



ATA N.º 13/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DE ONZE DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos onze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Vereadores: José Manuel da Silva Santos (PS)

Marina Sofia Birrento Saraiva (PS)

Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Às vinte horas e um minuto com a presença da Técnica Superior, Dora Cristina Pinto Carvalho, a Senhora Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Faltou o Senhor **Vereador Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)**, tendo informado que estaria ausente, não tendo comparecido o membro substituto de acordo com as regras de preenchimento das referidas vagas. -----

Assim e constatada a existência de quórum a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, cumprimentou a Senhora Vereadora, os Senhores Vereadores, os funcionários presentes, bem como o público que assiste à reunião através dos diferentes meios disponibilizados e declarou aberto o período de -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, leu **duas declarações**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

1. “Parabéns à Escola Secundária Jorge Peixinho -----

O Instituto Politécnico de Setúbal organiza o Jogo de Gestão Interescolas (JGIE), uma competição anual de simulação empresarial, este jogo desafia alunos do ensino secundário e profissional a gerir uma empresa do setor hoteleiro. -----

O objetivo é desenvolver competências em gestão, como contabilidade, finanças, recursos humanos, logística, marketing e sistemas de informação, através de um simulador empresarial. -----



Nesta edição de 2020/2021, a Escola Secundária Jorge Peixinho, com a equipa Os Injustiçados foi a vencedora da 10.^a edição e, ainda sob a coordenação do professor Flamino Viola, venceu igualmente os 2.^o e 3.^o lugares, com as equipas Gambitos e Os Indecisos, respetivamente. -----

A prova final foi disputada por 12 equipas, em representação de cinco escolas, dos concelhos de Montijo, Alcácer do Sal, Setúbal, Alcochete e Amadora. -----

O desafio anual, que se dirige ao ensino secundário e profissional e pretende premiar os jovens talentos na área da gestão, voltou a propor um simulador de gestão em torno de uma empresa do setor hoteleiro, pondo à prova a capacidade de tomar decisões em equipa e de lidar com os imprevistos, numa reprodução fiel da realidade diária dos gestores hoteleiros. -----

A competição foi inaugurada a 15 janeiro, com uma primeira jogada disputada por 253 alunos, vindos de 18 escolas secundárias e profissionais de nove concelhos do território nacional e, pela primeira vez, do Brasil. -----

O Jogo de Gestão Interescolas é um projeto educativo que, no quadro das responsabilidades educativas, sociais e de promoção do desenvolvimento regional do IPS, visa a sensibilização dos jovens para as práticas de gestão e o desenvolvimento de competências básicas na área das Ciências Empresariais e respetivos ramos científicos, da Contabilidade e Finanças aos Recursos Humanos, passando pela Logística e pelos Sistemas de Informação. -----

A iniciativa pretende igualmente, e de forma lúdica, dar resposta a um dos grandes desafios que se colocam às instituições de ensino superior - conseguir chegar aos estudantes do ensino secundário e profissional, abrindo-lhes horizontes para escolhas futuras mais informadas e esclarecidas. -----

Assim, parabenizamos o esforço, o trabalho e a dedicação dos docentes, dos alunos e alunas e das famílias, na conquista destes prémios.”. -----

2. “Comemorámos ontem dia 10 de Junho o dia de Portugal e das Comunidades. Este dia simboliza a obra de Camões, os Lusíadas, onde o poeta descreve como ninguém a epopeia dos descobrimentos portugueses. -----

Como referiu Marcelo Rebelo de Sousa -----

“Nós somos portugueses porque somos universais”, e sublinhou a capacidade que reconhece aos portugueses de “conviver com todos” e de “fazer”, construindo. -----

Esta pátria comum com 900 anos de história, assistiu ao final da noite deste mesmo dia a um ataque à cultura, com um grupo de neonazis, que agrediu o ator Adérito Lopes e provocou as atrizes que iam a entrar para atuar no Teatro “A Barraca”. -----

Esta violência contra a cultura, numa pátria que vive em liberdade e em democracia, não pode ser tolerada pelos Portugueses. -----



As organizações extremistas existem e têm de ser combatidas, porque num País democrático todos temos o direito a ter a nossa forma de pensar e querer o mundo, desde que não o façamos contra ninguém. -----

Sabemos bem que os populismos e a extrema direita não gostam de cultura é algo que os incomoda, os discursos de ódio, a falta de compreensão pela opinião do outro e o desrespeito pelo outro, alimenta esta onda que importa combater. Neste momento de dor e tristeza para a cultura em Portugal, deixamos a nossa solidariedade e empenho na defesa da cultura à Diretora do Grupo de Teatro “A Barraca” Maria do Céu Guerra, à família do ator Adérito Lopes e a todas e todos os que diariamente fazem cultura em Portugal.”. -----

A Senhora **Vereadora Marina Birrento**, no uso da palavra, afirmou, à semelhança do que fora referido pela Senhora Presidente, sentir igualmente revolta perante as questões relacionadas com o crescimento da extrema-direita e os episódios de violência recentemente vividos na sociedade. -----

Disse que: “Nestas duas últimas semanas, especialmente na semana passada, uma mulher foi vítima de 150 facadas por parte de um homem, numa situação de violência doméstica. Também foi morta outra mulher durante esta semana. Ao mesmo tempo, é de lamentar que se tenha abandonado a disciplina de Cidadania nas escolas, disciplina essa que trazia o esclarecimento e a sensibilização para as questões da violência de género, que é a violência doméstica. -----

Como sabem, as mulheres vivem condicionadas pela sua pertença de género. Vivem em torno de constrangimentos impostos pela sociedade — causa e consequência de uma ditadura de género que determina formas de ser e de estar, tanto para mulheres como para homens. -----

A violência contra as mulheres é um obstáculo à concretização da igualdade entre homens e mulheres. E refiro “homens e mulheres” porque decorre das relações de força e de poder desiguais entre mulheres e homens, conduzindo a uma discriminação grave contra o sexo feminino, tanto na sociedade como na família. -----

Esta violência viola os direitos da pessoa humana e as suas liberdades fundamentais, impedindo-as de os exercer parcial ou totalmente. Atenta contra a integridade física, psíquica, financeira e sexual das mulheres. -----

Também não posso deixar de referir que, como sabemos, no RASI — o Relatório Anual de Segurança Interna — esta foi a violência mais identificada no concelho do Montijo. -----

Aproveito ainda para informar que temos tido muitas pessoas a recorrer ao nosso serviço de atendimento e a pedir ajuda — muitas mulheres. -----



Portanto, é importante lembrar que estas violências estão todas associadas à ignorância sobre o que é ser mulher, e quais são as condicionantes sociais que as mulheres, neste momento, enfrentam. -----

E ainda, por último, o mesmo Relatório de Segurança Interna ocultou exatamente o capítulo sobre o grupo neonazi que atacou também estes atores. Esta seria, portanto, a minha nota sobre as questões da violência, que muito preocupa o Partido Socialista, e que muito me preocupa a mim. -----

E não posso deixar de lembrar que esta violência está a aumentar, e que é importante partilhar o que é que isto significa. -----

De seguida leu duas **informações**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

1. “A Semana da Juventude foi promovida pela Câmara Municipal do Montijo, através do Gabinete da Juventude, e teve por objetivo apoiar e estimular a participação e intervenção dos jovens munícipes no concelho do Montijo. -----

Esta Semana da Juventude decorreu entre os dias 26 e 31 de maio, durante toda a semana, e contou com muitas iniciativas, envolvendo associações culturais do concelho, demonstrações desportivas, dança e muita música, em vários espaços da cidade, como no Parque Municipal, no Jardim da Casa da Música e, como é óbvio e emblematicamente, na Frente Ribeirinha. -----

O programa da Semana da Juventude passou também pelas escolas secundárias e profissional do Montijo e pelo Cinema Teatro Joaquim de Almeida, com sessões de sensibilização e debates sobre temas orientados para os jovens, entre os quais: a sexualidade na adolescência, a saúde mental, a inteligência artificial, a política e a democracia entre os jovens. -----

A Semana da Juventude recebeu ainda o seu Festival da Juventude e contou com concertos de artistas já consagrados, como DJ Kura e ProfJam. -----

Tivemos também o palco “Feedback Novos Talentos”, dinamizado pela Associação Juvenil Academia JDCR Montijo, que proporcionou uma experiência única aos jovens artistas que estão a começar no mundo do espetáculo, permitindo-lhes mostrar o seu talento e ganhar visibilidade em palco. -----

Houve ainda uma Mostra Associativa, com stands das associações juvenis e culturais do concelho, onde estiveram presentes: -----

- Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo -----
- Dym Crew - Grupo de Hip Hop do Montijo -----
- Clube Olímpico do Montijo -----
- Associação Gymno-Desportiva do Montijo -----
- Iniciativa Liberal -----
- Juventude Social-Democrata do Montijo -----
- Associação Juvenil Omnis Factum -----
- Agrupamento 1399 do Afonsoeiro do Corpo Nacional de Escutas -----



- Mais Dança Escola de Artes -----
- Academia JDCR -----

Por fim, quero agradecer a todas as organizações que participaram e se envolveram nesta Semana da Juventude. -----

No seguimento desta semana, foi também entregue o prémio do concurso 'A Ideia, a Nossa Imagem', pelo Gabinete da Juventude. Este concurso foi ganho por uma jovem chamada Daniela de Sousa. Foi a criatividade e a dedicação da Daniela que fizeram a diferença aliás, foi o logótipo criado por ela que marcou toda a imagem da Semana da Juventude. “. -----

2. “No decorrer da Semana da Juventude realizou-se também uma Mostra Intercultural, que teve lugar no Jardim da Casa da Mora. -----

O evento contou com vários stands representativos de diferentes comunidades e associações de imigrantes, entre outras organizações. Foi uma oportunidade para mostrar a diversidade cultural presente no concelho. -----

A inauguração ficou a cargo do canto alentejano, que deu início a uma programação animada com danças hindus, dança do ventre e outras expressões artísticas de diferentes culturas. -----

Em simultâneo, diversos chefs foram apresentando demonstrações gastronómicas, confeccionando pratos típicos de várias origens, o que permitiu aos visitantes fazerem uma verdadeira viagem pelos sabores do mundo. -----

Esta mostra intercultural de alimentos, danças e tradições já é uma tradição no Montijo, e esta edição foi organizada pelo CLAIM (Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes), em parceria com o Gabinete de Turismo.”. -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, começou por cumprimentar o Senhor Presidente, os vereadores presentes e também os cidadãos que acompanhavam a sessão a partir de casa. Referiu que pretendia abordar, mais uma vez, o problema da habitação no concelho do Montijo, relacionando-o com acontecimentos recentes, nomeadamente a investigação da Polícia Judiciária à autarquia. Disse: “Temos, manifestamente, de mudar de vida em Portugal, e a Câmara Municipal do Montijo também deverá mudar de vida nos próximos anos. Se não o fizer, alguém vai mudar, e certamente serão os representantes autárquicos que aqui estão presentes, e os de hoje vão ser completamente diferentes. Porquê? Vou dar alguns casos concretos. Se calhar o Senhor Presidente da República não tem conhecimento, ou o Senhor Primeiro-Ministro também não tem, mas há umas semanas, na Praceta Aldegalega, foram colocados para arrendamento dois quartos de um apartamento: um quarto por 650 € e outro por 450 €. Foram ambos arrendados imediatamente, na primeira visita. Logo na primeira visita, foram os dois arrendados. É impressionante. O que é ainda mais impressionante é que a lista de interessados para esses quartos



não era de 10, nem 20, nem 30, nem 40, nem 100, nem 150... mas sim 200 interessados. Duzentas pessoas manifestaram interesse junto da imobiliária para arrendar aqueles quartos. Uma parte significativa eram imigrantes sem habitação. Não existe paralelo no Montijo. Nada parecido. Não existe paralelo na nossa história moderna, seguramente após o 25 de Abril. Igualmente, são vários os casos no Montijo de jovens com rendimentos significativos, com crédito à habitação aprovado no âmbito do programa de apoio lançado pelo Governo (com financiamento a 100%), mas que, tendo o crédito aprovado, não encontram casa. No último ano, aquilo que me dizem nas imobiliárias é que, em menos de um ano, o preço do imobiliário no Montijo aumentou na ordem dos 50%. Em 2023, os concelhos que mais cresceram em termos de preços no país foram Montijo, Alcochete, Setúbal, Moita e Sesimbra. Esta é a nossa realidade. E agora vêm-nos dizer, e dizem-no com todo o desplante, que até ao final do ano vamos receber mais meio milhão de pessoas. E, para que a esquerda não fique já excitada: não me interessa se são suecos, alemães, escandinavos ou da África do Sul. São 500.000 pessoas. Vamos admitir que essas 500.000 pessoas, que vêm para Portugal até ao final do ano, segundo dados conservadores do ministro da tutela, vão precisar de 100.000 casas. Um dado também conservador e estatístico: não precisam de 500.000 casas, mas de 100.000. Ora, 100.000 casas é mais do triplo dos fogos existentes no concelho do Montijo. Pergunto: como é que, em simultâneo, prometemos aos portugueses que vamos resolver o problema da habitação nos próximos anos e dizemos que vamos receber mais 500.000 pessoas em Portugal? Onde é que as vamos meter? Em barracas? Na rua? Em tendas de campismo? Em garagens? Em lojas? Para onde vão essas pessoas? Esta é a realidade dos portugueses. Está a afetar todas as famílias, incluindo a classe média e média-alta. Mesmo pessoas como eu, privilegiadas, tenho uma casa, sou um privilegiado. Mas não sei o que vai acontecer às minhas filhas. Não faço ideia de como vão conseguir comprar casa nos próximos anos. Não têm capacidade. O que estamos a dizer aos jovens, às famílias, aos netos e filhos dos combatentes do 10 de Junho, é que não temos casas para eles. Não temos casas para os portugueses. Não temos casas para os seus netos. Perante isto, o Senhor Presidente da República e os líderes políticos fazem aqueles discursos muito bonitos. Eu não discuto a questão da portugalidade, mas não há portugalidade em Portugal sem respeito pelas pessoas. O que acho absolutamente impressionante é que se ache que o que é disruptivo são os radicalismos. Não. Os radicalismos não são a causa dos problemas; são uma reação descontrolada de parte da população aos problemas. Temos causas profundas que não permitem resolver estes problemas. Veja-se, por exemplo, o que aconteceu esta semana na Câmara



Municipal do Montijo. E vamos admitir o princípio de que ninguém é condenado até haver sentença transitada em julgado. Ainda assim, não deixa de ser preocupante que a Câmara Municipal do Montijo esteja a ser investigada por crimes de corrupção, abuso de poder e participação em negócio. Estas são as causas dos problemas. São elas que criam as reações das pessoas. E não é preciso ser particularmente dotado como o André Ventura para perceber isto. O que está a acontecer é que os municípios, ainda este fim de semana estive no Algarve, com parte da minha família e um senhor dizia-me que faz alojamento local, uma pessoa que trabalha, que cria riqueza e postos de trabalho, esteve 5 anos na Câmara de Tavira para aprovar a ampliação de um alojamento rural. Começou com um orçamento de 400.000 € e agora tem um orçamento de 1 milhão para fazer a mesma obra. Na Câmara do Montijo, já o disse à Senhora Presidente da Câmara, clientes meus esperam 2 ou 3 anos para alterar um alvará. 2 ou 3 anos! O somatório de tudo isto mostra a incapacidade das instituições públicas, locais e nacionais, para resolver os problemas das pessoas. E somamos ainda suspeitas de corrupção que atira as instituições para um buraco negro de credibilidade. E a impressão que as pessoas têm é que não estamos cá para resolver os problemas delas, mas sim de alguns. Eu não percebo como é que a Câmara Municipal do Montijo e outras, porque não é só problema do Montijo, continuam num estado de subsidi dependência. E nesta sessão de câmara vamos ter isso outra vez, sem perceber que temos problemas graves, estruturais, e que temos de acabar com isto. Temos de afetar o dinheiro público ao investimento público daquilo que é essencial. E não há liberdade, Senhora Presidente. A Senhora Presidente diz que somos um país de liberdade. Verdade. Mas não há liberdade sem habitação. Sem as condições básicas da vida, não há liberdade. Isso é algo parecido com liberdade, mas ninguém é livre sem ter as condições mínimas de vida. E não estou a falar de luxo, mas sim de condições básicas. Se isso não for possível, o país destrói-se a médio prazo. Não é a longo prazo. É a médio prazo. Não é aceitável que as câmaras municipais estejam envolvidas, muitas delas, como no caso do Montijo em suspeitas de corrupção. Que não resolvam os problemas das pessoas. Que atribuam subsídios a torto e a direito a quem não tem qualificação e não merece. E que as pessoas que durante anos compactuaram com isto tenham a lata de se recandidatar e dizer: 'Fizemos bem, vamos continuar.' Sem fazerem qualquer autocritica ao desastre da sua gestão ao longo destes últimos anos. Senhora Presidente, não vivemos a ditadura do género, nem nada disso. O nosso problema é que não temos capacidade de investimento no país. Não fazemos as reformas necessárias. A Câmara Municipal recusa-se a fazer reformas. É incapaz de resolver o problema dos portugueses e, neste caso, dos montijenses. E os problemas acumulam-se a



uma velocidade vertiginosa no Montijo. Estamos a ficar sem dinheiro, sem obra feita, sem capacidade de investimento. Estamos a perder as pessoas. Pessoas da direita, da esquerda, de todas as cores. Estão a afastar-se. Já não acreditam nas instituições. A questão da habitação é gravíssima. Já não é um problema estrutural: está a transformar-se numa catástrofe social iminente. Se não pararmos de gastar mal o dinheiro, de não investir de forma criteriosa, se não colocarmos as câmaras municipais, como a do Montijo, a funcionar a tempo e horas, a despachar processos, a não atrasar tudo, a não levantar obstáculos, a ajudar o investimento sério e credível, a diminuir os custos. Se não fizermos isso, não vamos conseguir, nos próximos anos, sair deste buraco. E não vamos ter solução para as pessoas. E isto é absolutamente dramático. Mais de 50 anos depois do 25 de Abril, não conseguimos assegurar o básico à população, nomeadamente aos mais jovens e mais pobres. Não estou a falar por mim, que tenho casa. Sou um privilegiado. Mas há muita gente que não está. Não é aceitável que os processos na Câmara Municipal do Montijo levem tantos anos para serem aprovados. Não é aceitável que 40% dos custos de uma casa sejam taxas e impostos. Taxas e impostos que muitas vezes são usados para fins não dignos, para coisas superficiais, que não acrescentam valor à sociedade. Que encham os bolsos a meia dúzia e deixam as famílias para trás. Isso é que não é aceitável. Quem não se indigna com isto, não está a perceber a realidade. Isto não tem nada a ver com ideologia. Isto tem a ver com dignidade, com honradez, com verticalidade, com respeito pelas pessoas. Tem a ver com o Estado de Direito. Não interessa termos um Estado de Direito se as pessoas ficam para trás. Não interessa termos uma democracia quando ela só serve alguns. Não interessa fazermos inaugurações ou eventos do 10 de Junho quando a maioria das pessoas já não quer saber. Porque as pessoas já não acreditam nos dirigentes locais e nacionais. Isso é totalmente inaceitável. Chega de truques, de aldrabices, de corrupção, de compadrio, de clientelismo, de amiguismo. Temos de mudar de vida. Não são os alemães que vão resolver os nossos problemas. Temos de ser nós. Senhora Presidente, preocupa-me, como comecei e como termino, que seja normal pagar 650 € por um quarto. Preocupa-me que, para pagar 650 € por um quarto, tenham aparecido 200 pessoas. Isto é absolutamente preocupante. E é um dos grandes problemas que temos, que está a dilacerar a sociedade e vai dilacerar mais ainda se não for resolvido. Mas ainda temos meios para resolver. Vamos ver se temos coragem para cortar com os vícios.”. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, reconheceu que a habitação era, de facto, um problema grave não só no concelho do Montijo, mas a nível nacional. Considerou que as soluções encontradas no âmbito do



Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) não tinham sido eficazes para responder às reais necessidades das populações. Segundo afirmou, um dos maiores entraves era a falta de empresas no mercado capazes de responder aos vários concursos lançados por todo o país. Vários municípios, acrescentou, enfrentavam o mesmo problema: não conseguiam executar os projetos porque não havia concorrência suficiente. Admitiu que percebia perfeitamente o descontentamento e frustração das pessoas, uma vez que, quando os problemas não são resolvidos, acabam por se acumular, o que naturalmente gera um sentimento de desconfiança nas instituições. No entanto, alertou que esse sentimento não deveria ser alimentado ou incentivado, pois não contribuía para a construção de soluções. Em resposta à referência feita pelo Vereador João Afonso à intervenção da Polícia Judiciária, esclareceu que essa presença tinha ocorrido na semana anterior, e não naquela semana. Explicou que a Polícia Judiciária tinha estado no seu gabinete e também na Divisão de Obras Municipais, tendo efetuado as diligências que considerou necessárias e lavrado um auto de busca e apreensão. Afirmou que a Câmara Municipal estava totalmente disponível para colaborar com a investigação, como não poderia deixar de ser, e que aguardavam com serenidade as conclusões do processo. Especificou que a investigação em causa dizia respeito a dois parques infantis: o do Parque Municipal e o da Casa da Música, mais concretamente ao pavimento do parque infantil do Parque Municipal. Reforçou que tanto a Câmara como os eleitos e os técnicos envolvidos nos procedimentos estavam disponíveis para prestar todos os esclarecimentos necessários. Admitiu que não era uma situação desejável, mas destacou que se tratava de uma denúncia anónima e que a Polícia Judiciária estava a cumprir o seu papel. Aproveitou ainda para recordar que, no passado, as câmaras municipais eram alvo de inspeções regulares da Inspeção-Geral de Finanças (IGF), o que considerava positivo. Segundo afirmou, essas inspeções ajudavam as autarquias a melhorar os procedimentos e a aprender, num contexto em que a legislação era constantemente alterada e, muitas vezes, de difícil interpretação. Lamentou que essas inspeções tivessem deixado de acontecer, considerando que o país tinha perdido com isso, e defendeu que a inspeção não deveria ser vista como um castigo, mas sim como uma ferramenta útil para garantir boas práticas e aperfeiçoar a gestão pública. Concluiu reafirmando que a Câmara Municipal do Montijo estava disponível para responder a tudo o que fosse necessário, no âmbito da investigação em curso.

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse: “O meu tema principal nem sequer era a questão da Polícia Judiciária, mas sim a questão da habitação, mas isto tem a ver com o descrédito das instituições, que é muito importante. As instituições devem manter a credibilidade. Senhora Presidente,



as inspeções, eu tenho esse conhecimento, são praticamente inexistentes há muitos anos. Especialmente desde que se acabou com a IGF (Inspeção-Geral de Finanças). E isto não era só importante para, de alguma forma, educar os autarcas e os técnicos. Era muito importante para prevenir o fenómeno, vou usar o termo “chapéu” da corrupção em Portugal. E perdeu-se essa dissuasão. Porque grande parte das autarquias, e não falo apenas das câmaras, mas também das juntas de freguesia, há muitos autarcas, e se calhar os menos sérios, que acharam que podiam estar numa situação de impunidade. Que a probabilidade de serem apanhados era muito reduzida. Mas, não obstante esta situação, há questões que são também elas preventivas da corrupção. A saber: os conflitos de interesses. Porquê é que há a questão do conflito de interesses? Para evitar, designadamente, o fenómeno da corrupção a jusante. Porque, se uma autarquia ou um organismo público, principalmente o público, que é aquilo que nos preocupa mais, não tem medidas claras sobre conflitos de interesses, a probabilidade de o fenómeno da corrupção aumentar é muito mais elevada. Dou um exemplo de um caso que sistematicamente venho a falar há anos: um exemplo de conflito de interesses, não falo de corrupção, falo de conflito de interesses. Como é que é possível, numa Câmara Municipal, cujo principal departamento, o coração da câmara, é a divisão financeira, onde passa todo o dinheiro e todos os contratos, essa divisão ter estado atribuída durante anos à mulher do Presidente da Câmara? Eu não estou a dizer que a pessoa não é séria. Nem estou a dizer que o Presidente não era sério. Eu estou a dizer que é uma situação claríssima de conflito de interesses. Isto porquê? Porque também já estive na administração pública. E, na boa administração pública, em empresas públicas, havia uma regra ainda mais apertada: quem estava na tesouraria não podia estar na contabilidade, para evitar situações de desvios e de fraudes. Portanto, quando nós permitimos, e achamos normal, e os montijenses, com todo o respeito, sabiam que isto era assim e votaram nisto. Quando temos uma situação em que a pessoa que paga, que é responsável pela contratação pública, que é a principal responsável técnica pela contratação pública, é a mulher do Presidente, ou seja, de quem decide a contratação e a execução do dinheiro, é a mesma pessoa, vive na mesma casa, no mesmo quarto, com o devido respeito, são marido e mulher. Quando se aceita isto como normal, é evidente que tudo, a partir daí, é possível. Senhora Presidente, eu recordo-me, na administração pública, de o diretor financeiro ser uma pessoa absolutamente imparcial, que não tinha relações pessoais com ninguém, e que chamava a atenção dos administradores: ‘Olhe, está aqui uma coisa errada, têm de corrigir isto.’. Aconteceu comigo, situações inocentes, mas aconteceu. Portanto, se eu estou numa relação com alguém que é meu pai, minha filha, meu cônjuge, e



essa pessoa está num cargo que me devia fiscalizar, como é que essa pessoa vai exercer esse controlo de forma isenta? Isto não é possível. E chama-se conflito de interesses. Não estou, Senhora Presidente, e sublinho, não estou sequer a insinuar corrupção. Estou mesmo a falar de conflito de interesses. Sou muito sensível a isso. E isto passou-se durante anos nesta Câmara Municipal. E para não falar de outras situações, esta era gritante. E, se me permite, sei que a Senhora Presidente da Câmara não se sentia confortável com isso. Mas isto era gritante. Quando se permite isto Senhora Presidente, tudo o resto vem por aí fora. Porque as pessoas, naturalmente, perdem isenção e perdem imparcialidade. Eu, confesso, comigo também aconteceria. Se estivesse numa situação dessas, não teria capacidade para estar a controlar o meu pai, a minha mãe, as minhas filhas. Faltar-me-ia isenção, como é óbvio. Por isso é que as pessoas têm de ter imparcialidade. Por isso é que existem tribunais. Tem de haver imparcialidade. E isto foi gravíssimo, o que se passou na Câmara Municipal. Portanto, Senhora Presidente, mesmo que não se prove nada, e eu espero que não se prove nada, ou seja, que se prove que não aconteceu nada, prefiro assim. O que acontece é que esta Câmara Municipal teve, ao longo dos anos, um comportamento gravíssimo ao nível do conflito de interesses. E isto fica mal. E, pior ainda, Senhora Presidente, para terminar, faz uma coisa muito pior: dá um péssimo exemplo às pessoas. Porque, quando as pessoas acham que isto é tudo normal. Quando é tudo normal por cima, cá por baixo, desculpem a expressão, a 'raia miúda', com todo o respeito... nós também fazemos parte disso, não é? As pessoas acham que tudo é normal. E isso tem consequências a longo prazo. Os senhores do Partido Socialista não pagaram esse preço a tempo. Deviam tê-lo pago. Evitava-se muita coisa. Também vos ensinava. Mas vão pagar nos próximos tempos. E já estão a começar a pagar. Porque isto paga-se. Paga-se um preço elevado. Desbaratámos a nossa credibilidade enquanto Câmara Municipal. E há uma coisa que também lhe digo, com todo o respeito para com a Senhora Presidente da Câmara, o único ponto positivo nos últimos anos. Pelo menos com a sua presidência, houve a dignificação do órgão, porque anteriormente houve um abandalhamento do órgão por parte do anterior Presidente. Isso, pelo menos, eu reconheço. Mas tudo o resto, ao nível dos conflitos de interesse, Senhora Presidente, foi muito mau. E, com o devido respeito, eu tenho autoridade moral para falar disto. Porque nunca tive situações de conflito de interesses. Fujo disso. E não quero ter nada a ver com isso. Os senhores estão a colher, e todos nós, enquanto instituição, anos e anos de prevaricação ética. E isso tem um preço. E agora, sabe uma coisa? Mesmo que a Senhora Presidente da Câmara diga que não há nada, já ninguém acredita. Essa é a consequência." -----



A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, afirmou não possuir qualquer tipo de conflito de interesses relativamente ao tema em discussão, mas entendeu ser importante prestar alguns esclarecimentos. Referiu que, sendo a titular do pelouro financeiro nos últimos dois mandatos, sempre teve uma colaboração próxima com a Chefe da Divisão Financeira. Sublinhou que, sempre que surge alguma situação que não esteja em conformidade, é a própria Chefe de Divisão que entra em contacto imediato consigo para assinalar o problema, independentemente de quem exerça funções presidenciais ou vereadoras. Destacou que esse é precisamente o papel dos técnicos: enquanto os responsáveis políticos definem as intenções e objetivos, compete aos técnicos informar se essas intenções são ou não exequíveis do ponto de vista técnico e legal. Reforçou que esta lógica se aplica tanto à área financeira como à área de recursos humanos. Mencionou ainda que é frequentemente dito que a Dra. Cristina “não deixa” avançar com determinadas propostas, o que, segundo a interveniente, acontece precisamente por estas não estarem em conformidade. Sublinhou, nesse contexto, a necessidade de não só ser sério e rigoroso, defendendo que a exigência e o rigor técnico são amplamente reconhecidos na Câmara, sendo a Dra. Cristina uma profissional exigente, sobretudo em matéria financeira. Relativamente à situação em apreço, esclareceu ainda que esta não se relaciona com a Divisão Financeira, mas sim com o Departamento de Obras Municipais. Explicou que, embora a contratação pública esteja dividida por áreas, sendo as empreitadas encaminhadas para o Departamento de Obras, os procedimentos em causa dizem respeito a empreitadas e não a aquisições de serviços, e como tal, não envolvem diretamente a contabilidade nem a Divisão Financeira. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, iniciou a sua intervenção saudando a Senhora Presidente, a Senhora Vereadora, os Senhores Vereadores, os(as) funcionários(as) da Câmara Municipal e todos(as) os(as) munícipes presentes. Apresentou de seguida uma **declaração**, que considerou poder ter pontos em comum com uma outra já proferida anteriormente na mesma sessão, mas que entendeu ser importante reiterar, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Ontem, assistimos em Lisboa a novos atos de agressão e violência baseados na intolerância e no ódio. -----

Consideramos absolutamente inaceitável a agressão que ontem teve por alvo mulheres e homens da cultura, novamente por parte de grupos da extrema-direita. -----



Este ato atentatório das liberdades, mas também da arte e da cultura, uma tentativa de silenciar a democracia. -----
Manifestamos a nossa profunda solidariedade com o ator Adérito Lopes, assim como com os demais atores alvo de violência e para com o grupo de atores da companhia de teatro 'A Barraca', a qual tem inegável contributo para a valorização da cultura como fator de elevação de uma sociedade livre. -----
Os Vereadores da CDU.”. -----
Prosseguiu com a sua intervenção, abordando diversos assuntos. Informou sobre a existência de um buraco na entrada da cidade, na principal via de acesso, situação já comunicada pela Câmara Municipal através de nota oficial. Segundo apurou, trata-se de uma tampa da responsabilidade de uma empresa de telecomunicações. Questionou sobre a duração da situação, já com mais de uma semana, e pediu esclarecimentos sobre o que será feito caso a empresa responsável não intervenha. Sublinhou o impacto grave no trânsito, especialmente nas horas de ponta, e apelou a uma solução urgente. Recordou que já havia anteriormente referido, em sessões passadas, a necessidade de regularização das verbas atribuídas à União Mutualista Nossa Senhora da Conceição, que a Senhora Presidente da Câmara havia afirmado que esse ponto seria trazido à sessão seguinte, contudo, já passaram diversas sessões e tal ainda não ocorreu. Solicitou ainda esclarecimentos sobre as acessibilidades e a eventual candidatura que não foi apresentada, tema para o qual também foi prometida uma resposta na sessão seguinte, sem que esta tenha sido dada até ao momento. Referiu a importância de se avançar com a intervenção no canil municipal, sublinhando que o verão é a melhor altura para a execução de obras e alertando para os riscos de se enfrentar mais um inverno sem as devidas melhorias nas condições de acolhimento animal. Abordou igualmente a situação do trânsito na Estrada Nacional 252, caracterizando-o como caótico. Questionou se foi realizado um estudo de tráfego cumulativo, e não apenas individual por estabelecimento, manifestando dúvidas sobre a existência de tal estudo. Alertou para o impacto crescente do tráfego naquela via e a necessidade urgente de adoção de medidas adequadas. No seguimento, abordou a questão da habitação, referindo que a CDU alertou ao longo de quatro anos para a necessidade de construção de habitação, nomeadamente ao abrigo do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), que previa financiamento a 100%. Considera que, estando a um ano do término do PRR, dificilmente será possível concretizar qualquer projeto novo de habitação, dado o tempo e a escassez de empresas disponíveis para executar as obras. Recordou que, recentemente, a Comissão Europeia alertou o Governo português para o agravamento da crise habitacional, sugerindo inclusive a limitação do alojamento local e o



estabelecimento de tetos às rendas. Sublinhou que estas propostas não são novas e foram anteriormente defendidas por forças políticas como os comunistas e os verdes, frequentemente acusados de radicalismo. Deu como exemplo a situação de um quarto a ser arrendado por 650€, salientando que um cidadão a receber o salário mínimo não consegue suportar este custo, comprometendo a sua subsistência. Considera que esta realidade alimenta o crescimento dos populismos. Criticou ainda a falta de investimento público em áreas essenciais como a saúde e a educação, referindo que o Governo, em vez de contratar mais médicos e professores ou melhorar as condições do Serviço Nacional de Saúde e da escola pública, opta por fechar serviços e recorrer ao setor privado. Alertou para a saída de muitos professores para a reforma nos próximos anos e para a necessidade urgente de formação de novos profissionais. Concluiu sublinhando que os problemas agora enfrentados são consequência de decisões tomadas ao longo dos anos por PS e PSD, partidos que, no seu entender, contribuíram diretamente para a situação atual.”. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, iniciou a sua intervenção saudando a Senhora Presidente, a Senhora Vereadora, os Senhores Vereadores, os trabalhadores municipais, o público presente na sala e todos os munícipes que acompanhavam a sessão por meios digitais. Apresentou um conjunto de questões e comentários que organizou de forma telegráfica, mas considerou necessário contextualizar algumas matérias já abordadas na reunião. Referiu-se à intervenção do Senhor Vereador João Afonso, concordando que é escandaloso que um quarto seja arrendado por 650€. Sublinhou que a CDU tem vindo a alertar para esta realidade há vários anos. Recordou que, com base nos Censos de 2021, foi demonstrado que existiam mais casas do que famílias em Portugal, concluindo que o problema não é a falta de habitação, mas sim a falta de casas acessíveis face aos salários auferidos pela maioria das pessoas. Sublinhou que o verdadeiro desafio é garantir que as casas existentes possam ser pagas por quem delas necessita, e que esta é uma questão estrutural ignorada pelos sucessivos governos. Referiu que a banca obteve, atualmente, lucros diários na ordem dos 13 milhões de euros, destacando que uma parte significativa desses lucros decorre da subida das taxas de juro decretada pelo Banco Central Europeu. Criticou o facto de, aquando da crise financeira, o Estado ter recorrido aos contribuintes para salvar a banca, e agora, perante a crise da habitação, os bancos não serem chamados a contribuir para a solução. Apontou a ausência de coragem política, tanto do PS como do PSD, para responsabilizar a banca na resolução de problemas sociais, como o da habitação. Acrescentou ainda uma reflexão crítica sobre o sistema atual e a valorização da meritocracia, utilizando como exemplo o percurso da Presidente



do Banco Central Europeu, Christine Lagarde. Referiu que, durante o período da Troika, Lagarde liderou a imposição de medidas de austeridade em Portugal, as quais foram posteriormente reconhecidas por ela própria como excessivas. Apesar disso, destacou que foi promovida ao cargo atual, levantando a questão sobre se tal percurso pode ser considerado resultado de mérito, evidenciando assim limitações na aplicação do conceito de meritocracia. Concluiu afirmando que a banca, apesar do seu papel central em muitas das crises, raramente é chamada a prestar contas ou a assumir responsabilidades e que o Vereador João Afonso colocou e bem a questão de que o dinheiro público deve ser bem gerido e bem aplicado, com a qual concordou inteiramente. Contudo, salientou a contradição existente quando esse mesmo dinheiro público é usado para salvar bancos, que posteriormente acumulam lucros na ordem dos 13 milhões de euros por dia, sem serem chamados a contribuir para resolver o problema da habitação. Considerou que é uma forma de demagogia não enfrentar o problema na sua origem. Sublinhou que o verdadeiro problema não é a falta de habitações, mas sim a falta de habitações a preços compatíveis com os salários reais da população. Referiu ainda a intervenção da vereadora Marina Birrento sobre a Semana da Juventude, reconhecendo os aspetos positivos referidos, mas questionou a referência à Frente Ribeirinha, considerando que, no Montijo, a única estrutura existente é um estacionamento. Criticou o modo como o Partido Socialista se refere à Frente Ribeirinha, como se esta estivesse totalmente requalificada, quando, na sua opinião, tal não corresponde à realidade. Seguidamente, abordou o ponto de situação da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM). De acordo com a informação de que dispõe, os pareceres favoráveis das entidades competentes foram já emitidos, e neste momento cabe à Câmara e à equipa técnica responsável responder aos pareceres negativos apresentados. A proposta que foi enviada à concertação de entidades baseava-se, segundo o mesmo, numa lógica errada, por estar profundamente assente na construção do aeroporto na Base Aérea n.º 6. Uma vez que essa localização foi aparentemente descartada em favor da construção no Campo de Tiro (em Alcochete/Montijo), considera que o PDM terá de ser revisto de forma a acomodar esta nova realidade. Neste contexto, colocou as seguintes questões: Em que ponto de situação se encontra a revisão do PDM? Já foi dada resposta aos pareceres desfavoráveis? Existem datas ou previsões quanto ao retorno do PDM às entidades competentes para nova análise? Terminou esta parte da intervenção deixando a sugestão de que o executivo possa considerar a realização de uma reunião entre este órgão e a equipa técnica responsável pela revisão do PDM, à semelhança do que ocorreu em processos anteriores, com o objetivo de esclarecer o trabalho em curso. Por fim, referiu que os



cidadãos montijenses que utilizam o espaço público nas imediações das obras do hotel e no final da Estrada Nova agradecem a pintura da passadeira realizada no dia da sessão, quinze dias após a CDU ter levantado essa questão em reunião anterior. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, disse que a empresa de telecomunicações responsável pela intervenção na via pública em questão já foi contactada e que se aguarda a sua ação a qualquer momento para resolução da situação. Relativamente à União Mutualista Nossa Senhora da Conceição, informou que não se justifica trazer uma nova proposta de esclarecimento sobre os apoios concedidos, porquanto a proposta anteriormente aprovada já contempla toda a informação necessária e procedeu à leitura da proposta anteriormente aprovada, nos seguintes termos: “Atribuição de apoio financeiro à União Mutualista Nossa Senhora da Conceição para requalificação de espaço. Considerando que, em 18 de maio de 2022, o Executivo Municipal aprovou, através da Proposta n.º 231/2022, a atribuição de apoio financeiro à União Mutualista Nossa Senhora da Conceição, no valor de 38.253,37 €, para execução de obras de remodelação do edifício sito na Rua Dr. Manuel da Cruz Júnior, n.º 10 e aquisição de mobiliário e equipamento, para acolhimento familiar e individual de refugiados da guerra da Ucrânia. Na sequência de contactos com o Instituto da Segurança Social e o Alto Comissariado para as Migrações, verificou-se que esta resposta social já não é necessária, uma vez que a maioria dos refugiados se encontra integrados ou regressaram ao seu país de origem. Se verifica um aumento significativo das situações familiares ou munícipes desalojados, ou em risco de, por incumprimento de compromissos financeiros no que respeita à habitação, havendo dificuldade de integração de todas as situações no Centro Autárquico de Acolhimento de Emergência Social. Foi sugerida à União Mutualista a readaptação do edifício para Centro de Acolhimento de Emergência Social, com capacidade para 28 munícipes. Após a execução do projeto de arquitetura e emissão de parecer técnico favorável ao projeto de licenciamento das obras, foi apresentado um orçamento no valor de 96.776,40 €. Na impossibilidade de suportar financeiramente a totalidade da verba, a União Mutualista endereçou pedido à Câmara Municipal a solicitar apoio financeiro para readaptação das referidas instalações, com vista ao acolhimento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social. Nos termos do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à



realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos do cidadão. Proponho a atribuição de apoio financeiro no montante de 50.000 € para apoio à requalificação do edifício para Centro de Acolhimento de Emergência Social. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental 0704070199, conforme informação de cabimento n.º 2023/2734, que se anexa. Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site da autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.”. Referiu que face à leitura desta proposta, foi verificado que não havia necessidade de apresentar nova retificação, uma vez que, aquando da segunda tranche, a questão já tinha sido devidamente tratada e esclarecida. Explicou que o primeiro apoio, no valor de 38.253,53 €, tinha sido inicialmente atribuído para um determinado fim. Contudo, uma vez que se verificou que não havia necessidade de utilizar o espaço para esse fim específico, procedeu-se à alteração do uso, estando todas as alterações e esclarecimentos devidamente incluídos e clarificados na proposta. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, começou por admitir a possibilidade de existir um equívoco da sua parte relativamente aos valores envolvidos nos apoios concedidos à União Mutualista Nossa Senhora da Conceição. Referiu que, segundo a sua memória, a primeira proposta apresentada pela Câmara Municipal teria sido no montante de 50.000 €, destinada ao acolhimento de cidadãos ucranianos, e não no valor de 38.253,37 €, conforme referido anteriormente pela Senhora Presidente. Manifestou a sua intenção de apenas esclarecer a questão, tendo em conta que, durante uma cerimónia pública, a Senhora Presidente teria referido que o valor total atribuído para o atual Centro de Acolhimento de Emergência Social era na ordem dos 80.000 a 100.000 €. Assinalou ainda que, na visita efetuada às instalações, foi observado que parte do valor tinha sido gasto inicialmente e que havia um remanescente previsto para posteriores acertos, conforme o avanço da obra e da execução. Concluiu afirmando que, caso se confirme que os valores estão devidamente registados e justificados nas propostas anteriormente aprovadas, aceitará integralmente essa explicação, não tendo qualquer objeção em reconhecer um eventual erro da sua parte, e reafirmou que o seu objetivo era assegurar o rigor e a clareza contabilística para bem da Câmara Municipal. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, referiu que acabara de ler a proposta em questão, reiterando que os valores atribuídos à União Mutualista Nossa Senhora da Conceição estão devidamente registados e esclarecidos nas propostas aprovadas anteriormente em reunião de Câmara.



Esclareceu que a primeira proposta, no valor de 38.253,37 €, foi aprovada com o objetivo de apoiar a remodelação de instalações para acolhimento de refugiados ucranianos. Mais tarde, foi aprovada uma segunda proposta, no valor de 50.000 €, destinada à readaptação do espaço para Centro de Acolhimento de Emergência Social, totalizando um apoio financeiro de 88.253,37 €. Garantiu que a proposta foi aprovada por unanimidade, não havendo qualquer dúvida quanto aos montantes atribuídos ou ao seu enquadramento legal. Fez chegar ao Senhor Vereador Joaquim Correia cópias das Propostas n.ºs 896/2023 e 231/2022, documentos comprovativos das deliberações de forma a garantir a total transparência e rigor nos processos. Em resposta ao Senhor Vereador Nuno Catarino, referiu que este teceu várias considerações, sendo, no entanto, a questão central colocada relacionada com a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM). Informou que foi contratada uma equipa externa, que está a trabalhar em articulação com a equipa técnica interna da Câmara Municipal, para proceder às alterações necessárias ao PDM. Paralelamente, foi também contratada uma equipa para a REN (Reserva Ecológica Nacional). Disse que irá verificar com os técnicos municipais se existem condições para agendar uma reunião com os membros do executivo, no sentido de realizar uma sessão de esclarecimento sobre o ponto de situação da revisão do PDM. Considerou positiva a sugestão e manifestou disponibilidade para que essa reunião venha a acontecer. No seguimento da discussão anterior, relativa aos apoios financeiros à União Mutualista Nossa Senhora da Conceição, a Senhora Presidente questionou o Senhor Vereador Joaquim Correia sobre se este estava esclarecido ou ainda tinha dúvidas. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, reconheceu que, após verificação da documentação, a situação se encontra devidamente esclarecida, reiterando a sua preocupação com o rigor e a correção dos processos. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, concordou com essa preocupação, acrescentando que, à data da alteração do uso previsto do apoio financeiro, considerou que seria conveniente clarificar o enquadramento, o que, entretanto, foi devidamente refletido na segunda proposta aprovada. Concluiu-se, assim, que a situação está totalmente regularizada e devidamente fundamentada nos documentos aprovados. -----

Pelas vinte e uma horas e nove minutos, a Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, interrompeu novamente o período **Antes da Ordem do Dia**, em virtude da entrada na sala de reuniões de uma munícipe que pretendia usar da palavra, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----



O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, relativamente à intervenção da senhora munícipe Rita Simões, expressou preocupação pelo facto de nenhum elemento da Câmara Municipal parecer ter conhecimento da situação em causa. Sublinhou que não restavam dúvidas quanto à veracidade do que estava a ser afirmado, mas considerou inaceitável que decisões sejam tomadas por serviços municipais sem o conhecimento prévio da vereação e da Senhora Presidente da Câmara. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, respondeu que iria apurar a situação, referindo que poderia tratar-se de um procedimento concursal já anteriormente lançado, e que procuraria obter informação detalhada com brevidade. Concluiu afirmando que a situação será averiguada com tranquilidade e que, assim que tiver informação concreta, a mesma será partilhada. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, deu conhecimento do **Despacho** proferido em 29 de maio de 2025, intitulado “**4.ª ALTERAÇÃO | ORÇAMENTO MUNICIPAL | 2025**”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

"Considerando a necessidade de efetuar a 4ª alteração ao Orçamento da despesa do ano de 2025, conforme sustentado no documento anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Considerando o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Considerando que foi delegada no Presidente da Câmara a competência material da Câmara Municipal prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

No exercício de competência delegada pela Câmara Municipal conforme deliberação aprovada na reunião de 26 de junho de 2024, titulada pela proposta n.º 1152/2024, APROVO a 4.ª ALTERAÇÃO ao ORÇAMENTO da Despesa, bem como Plano Plurianual de Investimento e Plano de Atividades Municipal, todos do ano 2025, ao abrigo do disposto no subponto 8.3.1 do Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, nos termos do documento que se anexa e faz parte integrante do presente despacho. -----

Dê-se conhecimento à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, deu conhecimento do **Despacho** proferido em 05 de junho de 2025, intitulado “**5.ª ALTERAÇÃO | ORÇAMENTO MUNICIPAL | 2025**”, cujo teor a seguir se transcreve: -----



"Considerando a necessidade de efetuar a 5ª alteração ao Orçamento da despesa do ano de 2025, conforme sustentado no documento anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Considerando o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Considerando que foi delegada no Presidente da Câmara a competência material da Câmara Municipal prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

No exercício de competência delegada pela Câmara Municipal conforme deliberação aprovada na reunião de 26 de junho de 2024, titulada pela proposta n.º 1152/2024, APROVO a 5.ª ALTERAÇÃO ao ORÇAMENTO da Despesa, bem como Plano Plurianual de Investimento e Plano de Atividades Municipal, todos do ano 2025, ao abrigo do disposto no subponto 8.3.1 do Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, nos termos do documento que se anexa e faz parte integrante do presente despacho. -----

Dê-se conhecimento à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.”. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, deu conhecimento dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre 26 de maio de 2025 e 06 de junho de 2025: Informações Prévias:2; Certidões: 3. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, deu conhecimento dos Despachos proferidos em 30 de maio de 2025 respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, submeteu à apreciação a ATA N.º 12/2025, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de vinte e oito de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido aprovada com quatro votos a favor, três do PS e um do PSD e duas abstenções da CDU. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----



----- ORDEM DO DIA -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1- PROPOSTA N.º 1588/2025 - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA -----

Considerando que: -----

O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais - Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro - prevê no seu artigo 75.º a consolidação de contas; -----

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos Municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo (cf. n.º 8 do art.º 75.º da Lei.º 73/2013, de 3 de setembro); ----

As entidades mãe ou consolidantes são o Município, as entidades intermunicipais e a entidade associativa municipal (cf. n.º 2 do art.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro); -----

O grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas de forma direta ou indireta (cf. n.º 3 do art.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro); A existência ou presunção de controlo, por parte da Câmara relativamente a outra entidade afere-se pela verificação dos pressupostos previstos no n.º 4 do art.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como no ponto 4 da NCP n.º 22; -----

O Município do Montijo deve consolidar as contas com os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e com a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo; -----

O sistema contabilístico aplicado foi o previsto para as administrações públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro; -----

O SNC-AP na sua norma de contabilidade pública (NCP) n.º 22 prevê os princípios e métodos para a preparação de demonstrações financeiras consolidadas; ----

Os princípios para a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades, são os previstos nas NCP n.º 1 e 22 do SNC-AP; -----

Os princípios para a apresentação e preparação de demonstrações orçamentais consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades, são os previstos nas NCP n.º 26 do SNC-AP; -----

A consolidação das contas permite conhecer a verdadeira situação económico-financeira do grupo municipal, contribuindo para uma avaliação integrada e representativa do conjunto de atividades desenvolvidas; -----

Os documentos de prestação de contas consolidadas compreendem o relatório de gestão, o balanço consolidado, a demonstração consolidada dos resultados



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 34

por natureza, a demonstração de fluxos de caixa consolidados, a demonstração consolidada do desempenho orçamental, a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, a demonstração das alterações no património líquido consolidado e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas. -----

As regras da prestação de contas relativas ao ano de 2024 e gerências partidas de 2025 encontram-se plasmadas na Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2024, publicada na 2.ª série do Diário da República de 23 de dezembro de 2024, e na Instrução daquele mesmo Tribunal n.º 1/2019, de 6 de março, que define, entre outros, a organização e a documentação a que as contas devem obedecer. Destacando-se a necessidade de identificação dos factos mais importantes, que no âmbito do documento aqui versado constam do quadro seguinte: -----

Mapas	Valores apurados a 31.12.2024
Balanço	
Ativo	281 143 174,11€
Passivo	16 872 079,20€
Património Líquido	264 271 094,91€
Demonstração de Resultados	
Resultado Líquido	-1 810 502,21€
Rendimentos	65 429 722,24€
Gastos	67 231 748,46€
Demonstração de Fluxos de Caixa	
Recebimentos	70 182 345,68€
Pagamentos	69 120 314,52€
Desempenho Orçamental	
Recebimentos	70 182 345,68€
Pagamentos	69 120 314,52€
Saldo inicial de operações orçamentais	12 751 151,21€
Saldo inicial de operações de tesouraria	1 032 122,10€
Saldo final de operações orçamentais	13 813 182,37€
Saldo final de operações de tesouraria	1 053 337,11€

Os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelo órgão executivo de modo a serem submetidos à apreciação do órgão



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 34
Folha 370

deliberativo, durante a sessão ordinária do mês de junho (cf. n.º 2 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro). -----

PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE: -----

1) APROVAR os documentos de prestação de contas consolidados respeitantes ao ano de 2024, que se anexam à presente proposta dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. -----

2) REMETER os referidos documentos à Assembleia Municipal para apreciação e votação na próxima sessão ordinária, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, referiu que nos termos do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, apresenta as contas consolidadas referentes ao ano de 2024, que incluem as contas da Câmara Municipal, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) e da Associação para o Desenvolvimento e Formação Profissional em Montijo (AFPDM). Referiu ainda estar disponível para esclarecer eventuais questões dos senhores vereadores. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que: “Gostaria de dar um pouco mais de informação aos munícipes para, além daquela informação correta que a Senhora presidente da Câmara deu, mas ainda parcial, e explicar que as contas consolidadas, para quem não percebe disto e não tem obrigação de perceber, é que nós temos três entidades que fazem parte do perímetro da Câmara Municipal, que é a AFPDM, vulgarmente conhecida pela Escola Profissional, os SMAS, que têm a ver com as águas, e a Câmara Municipal. Nós estamos a aprovar as contas consolidadas do ano 2024, sendo que, de acordo com a informação prestada pela Câmara Municipal, a demonstração de resultados consolidados 2024, nós estamos com um passivo, um “buraco”, como queiram chamar em linguagem corrente, de 1.810.502,21€. É este o nosso resultado negativo, ou seja, para bom português, estamos com prejuízo, assim, numa linguagem corrente, não técnica, mas corrente, estamos com prejuízo. Aquilo que nós recebemos e aquilo que nós estamos a gastar, nós gastamos mais do que aquilo que recebemos em 2024. Por isso é que eu considero, e estou farto de dizer, que não obstante o nosso mau desempenho ao nível do investimento, ainda se nós tivéssemos um prejuízo com investimento significativo, bom, não seria propriamente um mau resultado. Agora, com pouco investimento e tendo um prejuízo de quase 2 milhões de euros, isto significa que a Câmara Municipal tem que mudar rapidamente de vida, e não



estou a ver este ano a Câmara Municipal a mudar de vida. Particularmente quando estamos num ano de eleições e que, por razões eleitoralistas, temos que dizer, está-se a continuar a aumentar os subsídios e a distribuir dinheiro. A consequência diz que em 2025, eventualmente, também vai depender da receita, mas eventualmente vamos ter outro prejuízo. Portanto, o que significa que nós estamos no mau caminho, não estamos no bom caminho, estamos no mau caminho. E isto tem consequências ao nível, particularmente, do investimento. Não é por acaso que nós estamos com o problema que estamos ao nível da higiene e limpeza urbana, não é por acaso que nós temos muitos problemas nas escolas, não é por acaso que temos um conjunto significativo de problemas. Nós não estamos a investir e estamos a gastar, e, portanto, isto tem que mudar. Por isso é que nesta ordem de trabalhos, eu irei votar, designadamente, contra uma proposta ou outra, porque são situações de gasto de dinheiro sem justificação e sem interesse público. Senhora Presidente, este exercício 2024 fica a vermelho quase 2 milhões de euros no consolidado. Portanto, isto é preocupante. Nós não podemos andar a gastar mais do que aquilo que recebemos. E este ano não sei como é que nós estamos. Nós estamos já a meio do ano, qual é a projeção para meio do ano? Eu, por acaso, gostava de saber como é que nós estamos já, e pode-se fazer essas contas porque nós já estamos a meio do ano, já podíamos saber como é que nós já estamos a meio do ano. Palpita-me que a coisa não deve estar boa, mas Senhora Presidente, volto a dizer, temos que mudar de vida.”. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, disse: “Não tem resultado líquido negativo do ano, porque tem saldo, é o saldo do ano.”. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que: “A nível de investimento, só investimos 40% daquilo que estava também orçamentado. Também temos que ver isso, porque se fosse todo gasto, não tínhamos o saldo. Relativamente a estas contas, gostava de dar aqui uma nota: Nós sabemos que a Câmara Municipal, a gestão do Partido Socialista, foi aos poucos desfazendo parte daquilo que a Câmara tinha a nível de departamentos. Eu dei já vários exemplos, como o departamento de estradas e caminhos e o departamento de obras, que faziam face a estes buracos que aparecem aí, e que tinham maquinaria, tinham pessoal para fazer isso tudo, e que foi desaparecendo. Ao nível dos jardins, nós tínhamos trinta funcionários, agora temos um número reduzido e estamos a fazer a externalização de todos esses serviços. E se olharmos aqui para as contas, vemos que esses serviços externos, e com alguns fornecimentos, vão em 21 milhões. Isto só quer dizer que esta Câmara Municipal está nas mãos das empresas externas, e nós sabemos que estas empresas externas têm produzido um mau trabalho. Isto tem muito a ver com a



fiscalização da Câmara Municipal sobre essas empresas, porque nós sabemos que nos contratos está lá um certo número de trabalhadores que têm que fazer uma certa área de trabalho, e o que nós vemos é que isso não acontece. Porque eu já me levantei muitas vezes para ir ver, e o número de trabalhadores não corresponde ao número que está no contrato, nem o número de área limpa ou trabalho nos jardins corresponde àquilo que eles fazem. E, portanto, têm delapidado tudo o que é da Câmara Municipal para dar a empresas externas, e o resultado está à vista de todos os montijenses. Estamos a pagar 21 milhões, é quase, falta 4 milhões para aquilo que pagamos a todos os trabalhadores da Câmara Municipal, que são 25 milhões. Eu só quero que os montijenses pensem nisto um bocadinho, pensem quantos trabalhadores podíamos ter com 21 milhões. O serviço não seria melhor efetuado? É só isso que eu quero que os montijenses pensem um bocadinho naquilo que o Partido Socialista tem feito nesta câmara durante estes 25 anos.”. -----

Pelas vinte e uma horas e vinte e um minutos a Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, ausentou-se da sala de reuniões e não participou na votação da presente proposta, ficando a presidir a reunião o Senhor Vereador e Vice-Presidente **José Manuel Santos**. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com dois votos a favor do PS, duas abstenções da CDU e um voto contra do PSD. -----

2- PROPOSTA N.º 1589/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNITED VISIONARY ARTS - ASSOCIAÇÃO, DO VALOR DA BILHÉTICA DO ESPETÁCULO “AUTORRETRATO - OS JOVENS COREÓGRAFOS”, REALIZADO NO CINEMA-TEATRO JOAQUIM D’ ALMEIDA, NO 17 DE ABRIL 2025 -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
3. O Município de Montijo assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos; -----



4. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção da Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024; ----

5. O espetáculo supracitado enquadrou-se em critérios de qualidade, pelo que é de elementar importância o apoio e a colaboração com a entidade envolvida enquanto agente parceira no processo de desenvolvimento local. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de apoio financeiro à United Visionary Arts - Associação, no montante de 51,89€ (cinquenta e um euros e oitenta e nove cêntimos), correspondente ao valor da bilhética do espetáculo “Autorretrato - Os jovens coreógrafos”, realizado no Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida, no dia 17 de abril 2025. -----

2. A presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

3. Notifique-se a United Visionary Arts - Associação. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

Pelas vinte e uma horas e vinte e cinco minutos deu entrada na sala de reuniões a Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, assumindo as suas funções. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, esclareceu que a Câmara Municipal cede o espaço ao trabalho da associação, reconhecendo o seu trabalho espetacular, mas que não paga à Sociedade Portuguesa de Autores (SPA) diretamente. Acrescentou que a Câmara não exige o pagamento de licenças para além destas e que não obriga as famílias a pagarem bilhetes, apesar de terem surgido dúvidas sobre este ponto. Considerou que o valor das licenças da SPA não deve ser motivo para impedir a oferta de bilhetes aos alunos



ou famílias, quando a Câmara não recebe qualquer verba pela utilização do Cinema-Teatro Joaquim d' Almeida. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 1590/2025 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E O CLUBE DE PRATICANTES, RUN CREW TRAIL MONTIJO, ENTIDADE EQUIPARADA A PESSOA COLETIVA, REFERENTE À CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL N.º 2 DO MONTIJO, PARA A ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA DE FÉRIAS DESPORTIVAS -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
3. O Município de Montijo assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais, desportivas e pedagógicas associadas à atividade cultural e desportiva, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais, desportivas e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos; -----
4. Que de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Desportivos, Promoção do Desporto e Juventude da Divisão de Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “desenvolver, em parceria com os diversos agentes desportivos, projetos que contribuam para a aquisição de hábitos de vida saudáveis e promovam o interesse desportivo das pessoas”, e também “promover e divulgar a prática da atividade física e do desporto de forma generalizada, assim como as iniciativas desportivas relevantes para o Concelho”, ao abrigo das alíneas a), e d), constantes do artigo 23.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março 2024; -----
5. É de elementar importância o apoio e a colaboração com a entidade equiparada a pessoa coletiva enquanto agente e parceira no processo de desenvolvimento local; -----
6. Os custos da utilização e cedência deste espaço totalizam o valor de €2.763,49 (dois mil setecentos e sessenta e três euros e quarenta e nove



cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor, para o período e dia acima mencionado. -----

Presente ainda: -----

1. Que no disposto do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento e tabela de tarifas do Município de Montijo “estão sujeitos ao pagamento de tarifas as entidades e os particulares que pretendam adquirir ao Município do Montijo bens e serviços...”; -----

2. Que no mesmo preceito regulamentar, estabelece o n.º 2 do artigo 4.º que por “deliberação da Câmara Municipal do Montijo, devidamente fundamentada, podem ser criadas novas isenções”; -----

3. O n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento e tabela de tarifas do Município de Montijo que “as isenções e as reduções de tarifas respeitantes à utilização de equipamentos sociais, culturais e desportivos municipais por parte de entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, constam obrigatoriamente de Protocolo de Colaboração a celebrar nos termos previstos na legislação especialmente aplicável”. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o protocolo de colaboração, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a entidade equiparada a pessoa coletiva, Clube de Praticantes, Run Crew Trail Montijo, anexo à presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. -----

2. A presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

3. Delibere igualmente conceder os apoios não financeiros enumerados na minuta do Protocolo de Colaboração que se anexa. -----

4. Notifique-se o Clube de Praticantes, Run Crew Trail Montijo. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

II - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL -----

1- PROPOSTA N.º 1591/2025 - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR REFERENTE AO LOTE 1 E ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO REFERENTE AO LOTE 2 DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE MICROSOFT - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 87/2025 -----



CONSIDERANDO QUE: -----

Por deliberação tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Montijo, realizada em 16 de abril de 2025, titulada pela proposta n.º 1509/2025, foi aprovada, por unanimidade, a decisão de abertura de concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para celebração de contrato de aquisição de serviços de manutenção e licenciamento de Software Microsoft; -----

O procedimento é composto por 2 lotes, com a seguinte descrição: -----

LOTES	PREÇO BASE
Lote 1 - Microsoft Enterprise Agreement (MEA) e respetivos benefícios;	897 348,60 €
Lote 2 - Microsoft School Agreement (MSA) e respetivos benefícios	29 970,00 €

No dia 28 de abril de 2025, o procedimento foi publicado no Diário da República com o número de anúncio de procedimento 10968/2025 (com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia em 28.04.2025) e, nesse mesmo dia, realizou-se a abertura do procedimento na plataforma eletrónica de “VORTAL”; -----

Findo o prazo para apresentação de propostas, apenas um concorrente (Vimaponto - Equipamentos e Serviços Informática, S.A), apresentou proposta para o Lote 2; -----

Para o Lote 1, não foram apresentadas propostas, tendo o mesmo ficado deserto. (Doc.1). -----

Atento o valor do procedimento concursal, a competência para a adjudicação e não adjudicação da aquisição de serviços de manutenção e licenciamento de Software Microsoft é do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE: -----

1 - Aprovar o Projeto de Decisão em anexo, que se dá por integralmente reproduzido (Doc.1) e que faz parte integrante da presente proposta; -----

2 - Aprovar a Adjudicação do Lote 2 (Microsoft School Agreement (MSA) e respetivos benefícios) à empresa Vimaponto- Equipamentos e Serviços Informáticos, S.A., pelo valor global de 29.712,00 € (vinte e nove mil setecentos e doze euros), a acrescer o IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 36 meses, com início de produção de efeitos a 1 de novembro de 2025; -----

3 - Aprovar a minuta do contrato de “aquisição de serviços de manutenção e licenciamento de Software Microsoft”, relativa ao Lote 2 (Microsoft School Agreement (MSA) e respetivos benefícios), a celebrar entre o Município do



Montijo e a empresa Vimaponto- Equipamentos e Serviços Informáticos, S.A., que se junta e se dá por integralmente reproduzida (Doc. 2). -----

4 - Autorizar a não adjudicação e revogação da decisão de contratar relativamente ao Lote 1 (Microsoft Enterprise Agreement (MEA) e respetivos benefícios), do presente procedimento concursal, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos e no n.º 1 do artigo 80.º, do mesmo diploma legal; -----

5 - Notificar da decisão de adjudicação do Lote 2 ao concorrente Vimaponto- Equipamentos e Serviços Informáticos, S.A., conforme o disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos; -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 1592/2025 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE MICROSOFT -----

CONSIDERANDO QUE: -----

No Concurso Público Internacional n.º 87/2025 - Procedimento para celebração do contrato de aquisição de serviços de manutenção e licenciamento de software Microsoft, o Lote 1, ficou deserto, não tendo sido apresentada nenhuma proposta, o que determinou a não adjudicação e revogação de decisão de contratar, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação; -----

O contrato de suporte aos produtos Microsoft “Microsoft Enterprise Agreement” e “Microsoft School Agreement” atualmente em vigor termina no dia 31.10.2025; -----

Este contrato é fundamental para o normal e regular funcionamento da informática da Autarquia; -----

Para fazer face ao aumento de equipamentos que ao longo dos últimos três anos têm vindo a ser adquiridos e as alterações na estrutura do sistema, nomeadamente a aquisição de uma plataforma hiperconvergente, implementação de virtualização, propõe-se, genericamente a aquisição de: ---

- Manutenção das licenças existentes (Cliente e servidor) -----

- 85 Novas licenças de Windows e pacote Office -----

Nos termos do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, o procedimento para a aquisição de serviços de manutenção e licenciamento de Software Microsoft não é constituído por lotes; -----



A aquisição não será dividida em lotes por se tratar de um serviço técnica e funcionalmente incindível, cuja separação comprometeria a coerência, a interoperabilidade e a eficiência da gestão contratual. A manutenção e o licenciamento destes produtos exigem uniformidade de gestão técnica e contratual, sendo mais eficiente a celebração de um único contrato com um fornecedor autorizado, garantindo assim a continuidade e segurança dos serviços prestados. -----

O preço base foi calculado com base numa consulta preliminar ao mercado efetuada nos termos do artigo 35.º-A do Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, na sua atual redação (Código dos Contratos Públicos - adiante designado por CCP); -----

O preço base para o procedimento é de 897.348,60 € (oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e oito euros e sessenta cêntimos); -----

A Câmara Municipal é competente para autorizar despesa sem limite, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, na sua atual redação; -----

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens não pode ser efetivada sem prévia autorização do respetivo órgão deliberativo; -----

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º das medidas orientadoras da execução orçamental do ano de 2025, consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais desde que inscritos nas Grandes Opções do Plano; -----

A repartição de encargos do projeto “Contrato Licenciamento Software Microsoft”, encontra-se inscrita nas Grandes Opções do Plano sob o número 2025-A-53 e foi aprovada pela Assembleia Municipal, na sua segunda reunião da quinta sessão ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2024, tendo por base a proposta do executivo camarário n.º 1362/2024, de 27 de novembro; -----

O montante previsto para o valor do contrato está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, conforme disposto no n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação; -----

Antes do início das funções, o gestor do contrato proposto bem como os membros do júri propostos, subscreveram declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP, as quais se encontram apenas ao processo concursal; -----

PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE: -----



1. APROVAR A ABERTURA de concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para “Aquisição de serviços de manutenção e licenciamento de Software Microsoft”, pelo preço base de 897.348,60 €, a satisfazer pela dotação 02/020220, prevista no Plano de Atividades Municipal 2025-2029, objetivo 1.1.1.6, projeto/ação 0104 - 2025-A-53, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, o qual aprovou o Código dos Contratos Públicos; -----
2. APROVAR que o contrato a celebrar tenha a duração de 36 meses, com início de produção de efeitos a 1 de novembro de 2025, sem prejuízo das obrigações acessórias que devem perdurar para além da cessação do contrato; -----
3. APROVAR, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças deste concurso, de onde fazem parte o programa de procedimento e o caderno de encargos e anexos, as quais contêm as informações técnicas e jurídicas aplicáveis ao concurso e à natureza da aquisição a realizar, em anexo à presente proposta e que dela fazem parte integrante; -----
4. APROVAR A COMPOSIÇÃO DO JÚRI, a que se refere o artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, o qual terá as competências para prestar, por escrito, os esclarecimentos das peças do procedimento nos termos do artigo 50.º e ainda as identificadas no n.º 1 do artigo 69.º do referido diploma, pelos seguintes elementos: -----
Como membros efetivos: -----
-Pedro Miguel Limão, na qualidade de Presidente; -----
-Vladimiro Santos Sabino, na qualidade de vogal efetivo; -----
-Pedro Filipe Lopes, na qualidade de vogal efetivo; -----
Como membros suplentes: -----
-Rui Artur Saraiva Garcia, na qualidade de vogal suplente; -----
-Cátia Rodrigues da Silva, na qualidade de vogal suplente. -----
5. DESIGNAR gestor do contrato o Senhor Técnico de Informática, Vladimiro Santos Sabino nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP. -----
(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

III - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1- PROPOSTA N.º 1593/2025 - RECRUTAMENTO A TERMO RESOLUTIVO CERTO - ASSISTENTE OPERACIONAL (SERVIÇOS GERAIS) -----

Considerando que: -----

- Na Reunião de Câmara de 21/02/2024 foi aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo



determinado - termo resolutivo certo para ocupação de 3 postos de trabalho com funções equiparadas às de Assistente Operacional (Serviços Gerais); -----

- O procedimento acima referido, aberto pelo aviso (extrato) n.º 7621/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 71 - 10 de abril de 2024, encontra-se concluído e foi homologado pela Sra. Presidente da Câmara a 31/07/2024; -----

- Refere o ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal que o mesmo foi aberto com constituição de reserva de recrutamento, prevista nos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; ----

- A abertura do procedimento concursal ocorreu de acordo com os pressupostos legais previstos no número 4, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual, sendo que, no que respeita a 2025, as deliberações relevantes foram aprovadas pela Câmara Municipal de 27 de novembro de 2024 e da Assembleia Municipal na 2.ª reunião da 5.ª Sessão Ordinária de 18 de dezembro de 2024, no que diz respeito ao Orçamento Municipal e Mapa de Pessoal, que inclui o Plano de Recrutamento e aprovada pela Câmara Municipal a 08/01/2025, a orçamentação e gestão das despesas com pessoal; -----

- Da abertura do procedimento concursal resultou a ocupação de 3 postos de trabalho e ficou uma reserva de recrutamento ativa de 80 pessoas que poderão ser contactadas pela ordem em que ficaram ordenadas, até preenchimento das vagas; -----

- O Mapa de Pessoal para o ano 2025, contempla como necessidade de recrutamento 3 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais), na Divisão de Administração Organizacional; ----

- Aproxima-se o início da época das festas populares e dos eventos culturais de rua e também nos diversos equipamentos culturais do Município, em que há uma maior utilização dos espaços por parte dos munícipes e população em geral; -----

- É necessário um acréscimo de trabalhadores para reforçar a limpeza e higienização destes espaços, por forma a garantir a saúde e o bem-estar do público; -----

- De acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, prevê como motivo de celebração de contrato a termo resolutivo certo “fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade do órgão ou serviço”; -----

- A abertura de um novo procedimento concursal comum e seu desenvolvimento acarreta um conjunto de despesas associadas (aviso para publicação em DR, envio de notificações para candidatos, entre outros); -----



• Os encargos inerentes à ocupação dos postos de trabalho, estão contemplados no orçamento para o ano 2025. -----

PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para recurso à reserva de recrutamento ativa do procedimento concursal comum aberto pelo aviso (extrato) n.º 7621/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 71 - 10 de abril de 2024, para recrutamento e ocupação de 3 (três) postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Montijo para o ano 2025, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais), para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado - termo resolutivo certo. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 1594/2025 - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2025 E PLANO DE RECRUTAMENTO ANEXO AO MAPA DE PESSOAL -----

Considerando que: -----

• O Mapa de Pessoal e o Plano de Recrutamento para 2025 foram aprovados por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião de 27/11/2024 e da Assembleia Municipal, na segunda reunião da quinta sessão ordinária realizada a 18/12/2024; -----

• As necessidades variáveis dos serviços pressupõem um ajuste do respetivo Mapa de Pessoal, enquanto instrumento de gestão; -----

• Decorrido um ano da implementação da nova estrutura orgânica do Município, torna-se necessário promover a coordenação efetiva da área administrativa de algumas das respetivas Unidades Municipais, uma vez que os trabalhadores que exerciam essas funções se aposentaram e/ou alteraram as suas funções, procedendo à criação de novos lugares de coordenação no Mapa de Pessoal, nomeadamente: -----

- Um lugar de Coordenador Técnico na Unidade Municipal de Administração Urbanística; -----

- Um lugar de Coordenador Técnico na Unidade Municipal de Ambiente e Sustentabilidade. -----

• Durante os últimos meses a realidade do Município sofreu alterações em virtude da mobilidade interna de vários trabalhadores, o que implica a adaptação dos postos de trabalho previstos em Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento por forma a garantir que estão de acordo com a realidade atual;

• As alterações agora propostas, refletem um aumento do número global de postos de trabalho previstos em Mapa de Pessoal para o ano de 2025 (existe um



acréscimo de 2 postos de trabalho, passando estes de 1 374 para 1 376), em virtude das necessárias adaptações inerentes às situações supra expostas; -----

- Ao nível do Plano de Recrutamento foram previstas mais 2 necessidades de recrutamento, de acordo com o exposto nos parágrafos anteriores; -----
- Os respetivos encargos estão acautelados em sede de Orçamento; -----

PROPONHO: -----

1. Que o Executivo Municipal delibere aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 29.º, n.º 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2025 e Plano de Recrutamento anexo ao Mapa de Pessoal. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e três abstenções, duas da CDU e uma do PSD. -----

3- PROPOSTA N.º 1595/2025 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA - ENGENHARIA DE PROTEÇÃO CIVIL (SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL) -----

Considerando que: -----

“O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Montijo foi aprovado em reunião da Comissão Nacional de Proteção Civil, presidida pelo Sr. Ministro da Administração Interna, no dia 12 de novembro de 2012. De acordo com a Resolução n.º 49/2012, da Comissão Nacional de Proteção Civil, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Montijo, entrou em vigor no dia 7 de dezembro de 2012, estando o Gabinete Municipal de Proteção Civil incumbido de pôr em prática todas as ações de visem a execução de práticas de prevenção e segurança de pessoas e bens, bem como o exercício do mesmo.” O Serviço Municipal de Proteção Civil necessita de um técnico especialista em Proteção Civil para a execução de projetos específicos como organização da Logística, Planeamento e Operações. -----

Esse profissional deve ter um conhecimento profundo e integrado da estrutura e funcionamento do Sistema de Proteção Civil e dos seus principais domínios como organização e estratégias de intervenção. -----

Deve possuir também o domínio de um conjunto de conhecimentos multidisciplinares que habilitem a interferir de forma adequada na sociedade e junto dos cidadãos, bem como, o domínio teórico e metodológico das questões relacionadas com a identificação, caracterização e gestão dos riscos naturais, tecnológicos e mistos, compreendendo o processo de gestão do risco nas suas diversas fases. -----



Deve saber aplicar técnicas de planeamento e da realização de planos de emergência e de segurança e avaliação de situações e de tomada de decisão em contexto operacional. -----

O recurso à contratação de prestação de serviços em regime de avença, explica-se pela inexistência de recursos humanos especializados no mapa de pessoal do Município com o perfil, as condições e as características técnicas adequadas ao desempenho das funções supra referidas; -----

O Engenheiro Ricardo Filipe Baltazar da Costa, possui o perfil e as competências técnicas adequadas para o desempenho das funções; -----

O trabalho a desenvolver constitui trabalho não subordinado, exercido com total autonomia, e a sua especificidade não se adequa ao recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, pelo exposto e de acordo com a fundamentação anexa; -----

Não existe impedimento à celebração de contrato de prestação de serviços em regime de avença com o Engenheiro Ricardo Filipe Baltazar da Costa; -----

Os encargos com a referida contratação de serviços estão previstos na proposta de Orçamento para 2025; -----

A celebração do contrato ora em questão terá a duração de treze meses, com início previsível a 01 de julho de 2025; -----

O valor total do contrato será de 19 500,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor); -----

O valor a pagar mensalmente à contraparte na execução do contrato de avença é de 1 500,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor). O encargo para o ano de 2025 é de 9 000,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor). O valor remanescente de 10 500,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) será encargo para o ano de 2026; -----

A classificação orçamental da dotação por onde o mesmo será satisfeito é a seguinte: classificação orgânica 03 e classificação económica 010107, cabimento n.º 1376, de 6 de junho de 2025; -----

Nos termos dos artigos 10.º, n.º 2 alínea b) e 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), na sua atual redação, e do artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos, o procedimento para formação do contrato de prestação de serviços em regime de avença é o ajuste direto; -----

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, quanto ao parecer prévio, aprovado pela Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, a decisão de contratar ou renovar contratos de prestação de serviços na modalidade de tarefa ou avença carece de parecer prévio favorável do órgão



executivo, conforme o Parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, N.º INF_USJAAL_SO_6258/2025, de 15/04/2025; -----
Assim, nos termos da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (LOE 2025), dos artigos 10.º, n.º 2 alínea b) e 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP): -----
PROPONHO: Que seja emitido parecer favorável para a celebração de contrato de prestação de serviços em regime de avença com o Engenheiro Ricardo Filipe Baltazar da Costa, cumprindo o disposto no regime legal de aquisição de serviços Código dos Contratos Públicos, para exercer as funções acima descritas. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, colocou uma dúvida relacionada com a proposta anterior, especificamente sobre a contratação em regime de avença devido à inexistência de recursos humanos especializados no quadro do município. Referiu que, segundo a proposta, esta avença justifica-se pela falta de pessoal com as qualificações necessárias no mapa de pessoal, e que o trabalho a desenvolver é não subordinado e exige autonomia, não se adequando a uma relação jurídica de emprego público. Manifestou a preocupação de que estes dois argumentos pareçam contraditórios, uma vez que se afirma que não existe pessoal com essas qualificações, mas também que não é possível integrar essas funções no quadro do município. Questionou ainda porque, sendo esta uma necessidade recorrente, não foi já prevista no mapa de pessoal, evitando a sucessão de contratos em regime de avença para suprir essa necessidade. Solicitou clarificação sobre este ponto, por forma a evitar interpretações erradas. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Nuno Catarino, esclareceu que o mapa de pessoal do município distingue entre lugares vagos e lugares preenchidos, não existindo qualquer lugar preenchido para responder a esta necessidade específica. Fez referência ao parágrafo apontado pelo Senhor Vereador que diz: “o recurso à contratação da prestação de serviços explica-se pela inexistência de recursos humanos especializados no mapa de pessoal”, afirmando que não significa falta de lugar, mas sim a ausência de trabalhadores com as competências especializadas necessárias no quadro. Clarificou que o recurso à contratação em regime de prestação de serviços justifica-se pela falta de profissionais qualificados no quadro da Câmara, e não pela inexistência de lugar no mapa de pessoal. Reforçou que estas duas situações são diferentes e que a proposta visa suprir a



necessidade através da prestação de serviços, não através da criação ou preenchimento de lugares no mapa de pessoal. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, prestou um esclarecimento adicional, referindo que os contratos de avença, quer na administração pública quer no setor privado, servem sempre para suprir necessidades efetivas das instituições, quando estas não conseguem responder com os recursos humanos existentes nos seus quadros. Sublinhou que não se trata de “avenças de favor”, mas sim de uma forma legítima de colmatar carências operacionais reais. Acrescentou que cabe a quem analisa cada situação decidir se é mais adequado recorrer a uma contratação por vínculo de trabalho ou por avença, sendo muitas vezes esta última a única solução viável para atrair determinados profissionais. Concluiu não ver qualquer problema na proposta em questão e manifestou a sua intenção de votar favoravelmente. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, manifestou a sua compreensão pela perspetiva profissional do Senhor Vereador João Afonso, porém destacou que a sua posição se baseia na defesa da causa pública. Sublinhou que seria mais vantajoso para a Câmara Municipal contar com um técnico com as competências necessárias integrado nos seus quadros, em vez de recorrer a avenças, que criam uma relação mais instável e suscetível a cessação a qualquer momento. Enfatizou que, enquanto representante dos munícipes e da Câmara Municipal, acredita que a inclusão de técnicos qualificados no quadro permanente da autarquia beneficiaria todos os envolvidos. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, acrescentou que a decisão de recorrer a um contrato de avença, em vez de abrir concurso para contratação no quadro permanente da Câmara Municipal, é uma opção da autarquia. Manifestou não ter problema com essa escolha, reconhecendo que a avença poderá ser uma solução mais célere. No entanto, alertou que, geralmente, os valores pagos a quem trabalha por avença são substancialmente superiores aos dos técnicos efetivos, o que pode gerar desequilíbrios e problemas no serviço público, exemplificando com a situação do Serviço Nacional de Saúde. Considerou que esta não será a solução ideal para a gestão pública. Por fim, reforçou a ideia de que, dada a natureza permanente da necessidade em questão, faria mais sentido a Câmara abrir um concurso público para contratação por tempo indeterminado, garantindo assim a estabilidade e continuidade do serviço. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com quatro votos a favor, três do PS e um do PSD e duas abstenções da CDU. -----



IV - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

1- PROPOSTA N.º 1596/2025 - APLICAÇÃO DE PENALIDADE À EMPRESA MEDITERRÂNEA DE CATERING, S.L. - REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL, NO ÂMBITO DO CONTRATO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL N.º 152/2024 -----

CONSIDERANDO QUE: -----

O Caderno de Encargos subjacente ao Concurso Público com Publicidade Internacional (CPI) n.º 152/2024 (em anexo), que precedeu a celebração do contrato para a “Aquisição do serviço de fornecimento de produtos alimentares e não alimentares e prestação de serviços relacionados com o fornecimento de refeições escolares no concelho do montijo, no período compreendido entre 01 de setembro de 2024 e 31 de julho de 2026 - lote 2”, entre o Município do Montijo e a empresa MEDITERRÂNEA DE CATERING, S.L. - REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL, prevê no ponto 3 da Cláusula 34ª, o seguinte “Sempre que se verifiquem situações de incumprimento das ementas definidas, com acionamento da ementa de emergência, por motivo imputável ao adjudicatário sem prévia autorização escrita por parte da Câmara Municipal de Montijo, a entidade adjudicante poderá decidir pela aplicação de uma penalidade de valor correspondente ao número total de refeições servidas nesse dia por escola.”. - No âmbito do referido contrato, verificou-se, na EB do Esteval, o não fornecimento de abrótea, por parte da supracitada empresa, para a confeção do prato “Abrótea cozida com ovo, batata, cenoura, feijão verde e brócolos”, previsto no Plano de Ementas de Almoço - Dieta Mediterrânica para o dia 18/02/2025. Neste seguimento, a Câmara Municipal foi obrigada a substituir este prato, tendo sido fornecido o prato “Salada de feijão-frade e atum com salada de alface e cenoura ralada”, tal como previsto no Plano de Ementas de Emergência. Todos os outros componentes (sopa, sobremesa e pão) da ementa prevista para o dia 18/02/2025 foram mantidos por não ter existido qualquer problema com o fornecimento dos produtos alimentares necessários para os mesmos. -----

Perante este incumprimento, a Gestora do Contrato procedeu ao apuramento da penalidade prevista no Caderno de Encargos. No entanto, como o incumprimento ocorreu apenas num dos componentes da ementa (prato), mantendo-se inalterados os restantes (sopa, sobremesa e pão), e como, na proposta apresentada em sede do CPI n.º 152/2024, a empresa teve de apresentar o preço da refeição decomposto por componente, a penalidade foi apurada tendo em conta o princípio da proporcionalidade, ou seja, teve apenas em conta o preço do componente ‘prato’. O valor da penalidade apurada foi assim de 541,95€ (quinhentos e quarenta e um euros e noventa e cinco



cêntimos), correspondendo ao “preço do componente ‘prato’ x número de pratos servidos na EB Esteval no dia 18/02/2025”. -----

Sobre a intenção de aplicação desta penalidade, esta Câmara Municipal notificou a empresa MEDITERRÁNEA DE CATERING, S.L. - REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL, através do ofício ref.ª n.º 52159 (em anexo), concedendo 10 dias para que a mesma se pronunciasse, em sede de audiência prévia. -----

Através de email (em anexo), a empresa acusou a receção do referido ofício, informando o seguinte: “Somos a informar que vamos analisar a ocorrência e daremos a resposta com a maior brevidade possível”. Porém, não foi recebida nesta Câmara Municipal qualquer outra comunicação da empresa sobre este assunto. -----

PROponho que esta Câmara Municipal aprove a aplicação da referida penalidade correspondente ao incumprimento supra descrito, cf. previsto no ponto 3 da Cláusula 34.ª do Caderno de Encargos subjacente ao CPI n.º 152/2024, à empresa MEDITERRÁNEA DE CATERING, S.L. - REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL, no valor de 541,95 € (quinhentos e quarenta e um euros e noventa e cinco cêntimos). -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marina Birrento) -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia** não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

V - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO -----

1- PROPOSTA N.º 1597/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS SOMOS PEIXINHO PARA A REALIZAÇÃO DO “FESTIVAL SONS NO MONTIJO 2025”, NOS DIAS 25 E 26 DE JULHO -----

Considerando que: -----

1. A Câmara Municipal do Montijo e a Junta de Freguesia da União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, na qualidade de promotores do Festival Sons do Montijo, pretendem levar a cabo em 2025, uma nova Edição do Festival;

2. A Associação dos Antigos Alunos Somos Peixinho, com sede social Rua Dom Augusto Pereira Coutinho, n.º 41 2.º Drt.º 2870-309, na União das freguesias de Montijo e Afonsoeiro, tem demonstrado um compromisso excecional, através da organização de vários eventos que promovem as tradições e o espírito de pertença à comunidade, reforçando assim o seu papel ativo no movimento associativo da região; -----

3. A colaboração entre a Associação dos Antigos Alunos Somos Peixinho, a Câmara Municipal do Montijo, e a Junta de Freguesia da União das Freguesias



do Montijo e Afonsoeiro tem sido fundamental para o sucesso das edições anteriores do “Festival Sons no Montijo”, evidenciando a importância da cooperação institucional para a concretização de eventos de grande escala que beneficiam a população local e os visitantes; -----

4. A Associação dos Antigos Alunos Somos Peixinho manifestou, à semelhança dos anos anteriores, a sua disponibilidade para organizar o “Festival Sons no Montijo 2025”, em articulação com a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, comprometendo-se a manter os níveis de qualidade e envolvimento comunitário alcançados nas edições anteriores. -----

5. O “Festival Sons no Montijo 2025”, a realizar nos dias 25 e 26 de julho, na Frente Ribeirinha do Montijo, tem um forte impacto na promoção da música, atraindo muitos visitantes à Cidade promovendo uma forte convivialidade, através de espetáculos musicais totalmente gratuitos; -----

6. Existe a necessidade de atribuir apoio financeiro à “Associação Somos Peixinho”, para cobrir os custos associados à organização do Festival e assegurar a sua continuidade e qualidade, de modo a valorizar a vivência comunitária no Montijo; -----

7. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

8. Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...)”, designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----

9. Nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual, compete à Câmara Municipal deliberar sob as formas de apoio a entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município (...); -----

10. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, compete à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do



artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024; ----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 37.154,61 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos), transferindo a verba financeira para a conta titulada da Associação dos Antigos Alunos Somos Peixinho, para o pagamento das despesas com a organização do “Festival Sons no Montijo 2025”, que se realiza nos dias 25 e 26 de julho, na Frente Ribeirinha. -----
2. O apoio financeiro seja liquidado até ao dia 20 de junho. -----
3. A Câmara Municipal delibere também assumir o pagamento dos licenciamentos à Sociedade Portuguesa de Autores e à Audiogest para a realização das referidas iniciativas. -----
4. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4 da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto; -----
5. Notifique-se a Associação dos Antigos Alunos Somos Peixinho. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “Todos os anos eu falo sobre isto e este ano ainda falo com mais autoridade porque fui o único vereador que há anos fala sobre esta, desculpe a expressão, com devido respeito, esta marmelada que é esta associação. As pessoas que fazem parte desta associação, neste momento, estão divididas entre o apoio ao Partido Socialista e ao outro candidato do Partido Socialista e o que se trata aqui é disto mesmo. Nós estamos a pagar esta gente, os contribuintes do Montijo estão a pagar estas pessoas para que eles brinquem aos empresários à nossa conta. A Somos Peixinho, surgiu de facto com algum interesse e com algum mérito, mas rapidamente se tornou numa subsidiodependência total. Estas pessoas estão convencidas que nós temos que andar a pagar a vida deles, convenceram-se disso. Convenceram-se que os meus impostos, os impostos das pessoas do Montijo, são para que eles façam umas brincadeiras e tragam um conjunto de músicos que não ponho em causa, com qualidade também, não ponho em causa, não discuto isso, mas se querem fazer estes eventos façam uma empresa, abram uma empresa como eu faço, como a maioria das pessoas faz, pagam impostos, correm o risco, fazem os eventos e se forem bons prevalecem, se forem maus vão à falência. O que temos aqui é o risco todo sobre a Câmara Municipal, quase 40.000 €. Mas atenção aos montijenses que nos estão a ouvir, não são só 40.000



€ da junta da Câmara Municipal, agora o Senhor Fernando Caria, que é o candidato número dois pelo PS, vai também dar mais umas dezenas. Não, ele vai passar o cheque do nosso dinheiro de dezenas de milhares de euros, mas para fazer a limpeza das ruas do bairro do Afonsoeiro, do Areias e tudo isso não havia dinheiro. Para isso não havia dinheiro. Há dinheiro para esta pouca vergonha. Isto é uma pouca vergonha que aqui está. Por isso é que a Câmara Municipal dá 1.600.000 € de prejuízo, e por isso é que não temos limpeza das ruas, porque temos um conjunto de associações parasitárias que vivem à conta da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia, que é isso que está a acontecer. Isto é uma vergonha vir esta proposta à sessão de câmara. Isto é vergonhoso, isto é vergonhoso. Todos os anos o que se gasta naquele festival construía uma habitação pública. Todos os anos, já lá vão uns quatro ou cinco, já lá vão quatro ou cinco anos deste evento. Portanto, os senhores da Somos Peixinho, se quiserem, vão trabalhar, vão trabalhar, trabalhem, invistam, arrisquem como as pessoas de bem fazem. Não façam isto que é uma pouca vergonha, isto é um parasitismo e eu lamento que o Partido Socialista faça isto, continua a fazer este tipo de coisas e depois diz que não há dinheiro para determinadas coisas importantes na cidade, designadamente a geral limpeza urbana. E agora vamos ter o Senhor Presidente da Junta a fazer a mesma coisa. Isto vai custar cento e tal mil euros, todos os anos custa cento e tal mil euros. E depois vão lá umas pessoas meter música. Sou completamente a favor da cultura, desloco-me a determinados sítios para ver festivais, mas ninguém me paga, sou eu que pago, não é? Sou eu que pago os bilhetes. E as pessoas apresentam-se com profissionais, são bons profissionais, têm público. Não são bons profissionais, não têm público. Pronto, isto é assim a vida, goste-se ou não goste. Isto é absolutamente escandaloso e nós continuamos a ter os problemas que temos no Montijo e a gastar estas quantidades de dinheiro. Eu acho que a Senhora Presidente da Câmara não está confortável com isto, não sei o que é que a Senhora Presidente da Câmara quis dizer com compromissos assumidos, não sei se isto vem lá do tempo da outra senhora lá atrás, mas isto não devia ser aprovado, devíamos ter bom senso e respeito pelas as pessoas que não têm dinheiro sequer para pagar a casa e pagam 650 € de um quarto e estamos a usar o dinheiro dessas pessoas para estas pessoas que vivem à custa do orçamento. Já não chega os empregos que tem na Câmara Municipal e afins e ainda temos que lhes dar cento e tal mil euros por ano para eles e os amigos deles se empregarem, uns a fazer o serviço de segurança, outros a fazer uma série de coisas. Isto é absolutamente escandaloso, isto é absolutamente escandaloso. Eu acho que a Senhora Presidente está desconfortável com isto e devia retirar esta



proposta. Esta proposta não deveria ser votada, porque atenta contra a dignidade das pessoas do Montijo. Isto é demais, isto é demais.”. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, disse: “Relativamente a esta proposta, gostaria de fazer um comentário, já coloco em relação à proposta propriamente dita. Acho que tentar misturar coisas que não são misturáveis não faz sentido. Se formos discutir ao euro o que vai para um lado ou para o outro, porque se aplica num lado não se aplica no outro, é natural que isso aconteça, tem de haver opções, isso é evidente. Mas querer misturar aqui aquilo que já falámos há bocado, por exemplo, da questão da habitação de um quarto a 650 €, querer misturar com isto, do nosso ponto de vista, não é aceitável. Portanto, não é por aí que se deve ir. Nós somos a favor deste apoio à cultura, digamos assim, e este tipo de eventos. Parece, aparentemente, que existe aqui um problema, e não é só com esta associação, há outras associações em que o vereador João Afonso tem alguns ‘ódios de estimação’, há uns que passam, outros não podem fazer nada porque levam logo com esta demagogia toda em cima. A verdade é que este tipo de festivais de música ou outros eventos acontecem em vários concelhos e, naturalmente, quando começam pela primeira vez têm talvez mais dificuldades, mas depois, à medida que vão evoluindo, vão tendo outro tipo de visibilidade e levam o nome do Montijo a outros sítios. Neste momento, o Festival Sons do Montijo traz muitas pessoas de fora para o Montijo. Eu não tenho qualquer relação ou afinidade com a Associação Somos Peixinho, não tenho, e digo isto para que não fique dúvida nenhuma. O que estou a tentar defender é a cultura, a realização de eventos culturais que possam trazer ao Montijo e que permitam às pessoas do Montijo usufruir de cultura. É verdade que este festival começou mal, do nosso ponto de vista, porque, de facto, não era gratuito, ou seja, não era uma situação em que fosse gratuito para as pessoas. Começou mal desse ponto de vista, mas felizmente, nos últimos anos, deixou de ser pago e passou a ser gratuito. Portanto, qualquer pessoa pode dirigir-se ao local, que, embora a proposta diga à “Frente Ribeirinha”, que não existe, o local é no estacionamento da reforma agrária. Do nosso ponto de vista, a Câmara deve apoiar este tipo de iniciativas. É notório que o programa apresentado neste festival melhora de ano para ano, e julgamos que deve ser apoiado porque, à medida que cresce, aumenta também a atratividade do festival, atraindo cada vez mais pessoas de fora para virem ao Montijo conhecer o concelho. Estamos, portanto, favoráveis à proposta e mais uma vez reforçamos que não se deve misturar coisas que não são comparáveis nem meter tudo na mesma panela para fazer uma “sopa da pedra” e depois arremessar. Isso não nos parece a melhor forma de resolver aquilo que os montijenses precisam. De facto, há situações que têm de ser



resolvidas, como a questão do lixo, sobre a qual já falámos aqui várias vezes, mas do nosso ponto de vista não é por existir este tipo de eventos que isso não acontece, é por outras opções, por outras decisões. Fica um pouco no ar a ideia de que, se não fosse a Associação Somos Peixinho a fazer isto, se fosse outra que o senhor vereador gostasse mais, talvez não falasse desta forma, porque já tivemos aqui propostas com apoios financeiros muito maiores para situações semelhantes em que o vereador não colocou nenhuma crítica. Portanto, há aqui uns ‘ódios de estimação’ que ele um dia poderá explicar, se quiser naturalmente, mas que fique claro que nós não acompanhamos essa posição.”.

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Nuno Catarino disse: “A CDU nunca foi capaz de fazer qualquer crítica a qualquer associação. Nunca. Não tem a mais pequena capacidade de fazer crítica. Porquê? Porque, para a CDU, o movimento associativo, conforme o dizem, é uma espécie de vaca sagrada onde, na ótica da CDU, estão lá muitos sócios e, conseqüentemente, muitos votos. E, portanto, não se atrevem a fazer nenhuma crítica. A CDU não tem qualquer legitimidade porque nunca fez nenhuma crítica. Nunca. Em 50 anos no Montijo, zero. Eu sou, de facto, o primeiro vereador, que eu saiba, na história da democracia montijense que, de forma reiterada, vota contra algumas associações. É verdade. E digo-o com orgulho. Porque acho que é motivo de orgulho dizer que não podemos estar a gastar cento e tal mil euros no Festival Sons do Montijo quando temos, sim, problemas de prioridades. Temos prioridades ao nível da higiene e limpeza urbana que não estamos a colmatar. Temos prioridades ao nível da habitação que não estamos a colmatar. E nós podemos perfeitamente dar programas culturais às pessoas sem esbanjar este dinheiro. Podemos pagar artistas por muito menos dinheiro e prestar um serviço público de qualidade às pessoas ao nível da cultura. A cultura no Montijo tem servido para muita coisa, nomeadamente para dar dinheiro a muita gente e para servir de saco de votos para muitos partidos políticos. E a CDU não tem essa coragem política. Nunca teve. E sim, sinto orgulho em contrariar estas votações. Deixe-me dizer: sinto orgulho, por exemplo, quando votei reiteradamente contra a atribuição de subsídios ao Juventude Sarilhense, por falta de transparência, nomeadamente, e hoje temos lá centenas de milhares de euros de dinheiros públicos investidos e aquele complexo está parado. Gostava que a CDU se preocupasse com isso. Porque é que não se preocupa com isso? Tem lá os campos de padel parados, com problemas vários. Porque é que a CDU não se preocupa com isso? Sim, eu preocupo-me e voto contra. E votarei contra para dar 180.000€ para fazer quatro paredes na Praça de Touros para a sede dos forcados. Sim, tenho orgulho disso. Não tenho problema nenhum. E não são ‘ódios de estimação’, são coisas



concretas que têm objetividade. Sim, também estive sempre contra a atribuição à ‘tripa forra’ de subsídios ao Motoclube, um clube que no Natal tinha a desfaçatez de andar a distribuir rebuçados. que nem os rebuçados pagava. Faziam uma boa imagem para o Montijo e os rebuçados eram pagos pela Junta de Freguesia. Isto, para mim, não tem ponta por onde se pegue. O senhor diz que são ‘ódios de estimação’, não. Eu acho que isto é uma questão de transparência pública e de boa gestão do dinheiro público. São só estes que estão a gerir mal? Não. Também acho que há outros a gerir mal, ou pelo menos suspeito, não tenho a certeza de tudo. Porque, se tivesse a certeza de tudo. Deveríamos fazer nas associações um aperto significativo dos dinheiros públicos e a próxima Câmara Municipal, ao contrário do que esta está a fazer, devia cortar, mas a sério, na atribuição de subsídios públicos a estas associações, porque muitas delas não têm razão de ser e não prestam contas com clareza. E sim, isso é prioritário. E não é ‘misturar tudo’. Para mim, isto é prioritário. E atenção, a cultura não será afetada se gerirmos bem. Pelo contrário, podemos ter mais qualidade. Podemos ter programas culturais com muito menos dinheiro e com muito melhores resultados. Mas a CDU tem esta ótica, tudo o que é associação, arranja-se dois ou três taberneiros, mete-se à frente de uma associação, 50 tipos atrás, está uma associação criada. E venha o dinheiro, porque são lá 50 votos. Essa é a vossa mentalidade. Não é a minha.”. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse: “Não posso estar a ouvir tanta demagogia, porque se nós formos a ver aquilo que se passou e as votações que tivemos aqui relativamente ao movimento associativo, aquilo que vimos foi que o Senhor João Afonso votou contra umas balizas para um torneio de crianças lá no Juventude de Sarilhos. Quando disse que nós estávamos a dar dinheiro ao Juventude de Sarilhos sem fiscalizarmos, foi aqui desmascarado, porque todo esse dinheiro foi fiscalizado. O complexo onde está inserido, é verdade que os campos de padel estão parados, e é preciso saber por que é que estão parados, tiveram aquele problema da intempérie, partiu aquilo tudo. Falámos disso aqui na sessão. O campo de futebol tem muito uso. Eu vou lá muitas vezes e aquilo tem muito uso, tem muitas crianças a praticar futebol. Portanto, é preciso desmistificar isto. Depois foi contra a Companhia Mascarenhas-Martins, fez aí um folclore. É uma companhia de teatro que está aqui sediada e que faz um trabalho notável. Notável! Mas o senhor foi contra. É contra o Motoclube, diz que o Motoclube vive numa subsidiodependência. Não é verdade. Eu vejo o Motoclube fazer várias atividades na sua sede e não é a Câmara Municipal que paga. O senhor não vai lá. Não vai lá. E não vai lá porque, se calhar, até é ‘persona non grata’, por isso é que não vai lá. Se formos ver, o Motoclube é daquelas associações que até recebeu menos subsídios da Câmara



Municipal, e podemos ver isso. Depois, o senhor mistura aqui tudo e diz que estamos a dar 100.000 euros. Não estamos. A proposta é clara: são 37.000 euros que estamos a dar. Eu ouvi bem, não ouvi mal, e por isso é que estou a retificar. O que estamos aqui a aprovar são 37.000 euros, não são 100.000. Aquilo que a Junta faz, como cidadãos, compete-nos a nós, se quisermos falar, irmos a uma Assembleia de Freguesia e colocarmos os problemas lá na Junta. Aqui, o que nós estamos a aprovar são 37.000 euros. Temos de falar a verdade. O problema é que o senhor tem um problema relativamente à cultura. A cultura, para si, é só uma pequena parte. São só algumas atividades que o senhor gosta. E, quando não gosta, deixa de ser cultura. É esse o seu problema. Isso faz-me lembrar, antes do 25 de Abril, quando só havia um certo tipo de cultura, a cultura do regime: Deus, Pátria e Família. Felizmente, hoje não é isso que temos. Felizmente, e graças ao 25 de Abril. Portanto, temos de dizer as verdades aos nossos munícipes. Misturar estas verbas com as verbas que são necessárias para a escola pública, para a higiene urbana, para os jardins... isso é fazer pura demagogia. E eu já lhe falei há bocadinho, aqui nas continhas que estão aqui, onde é que nós andamos a gastar muito dinheiro e onde podíamos poupar muito, nestes 21 milhões que lhe falei. É aí que temos de olhar. Porque, se o dinheiro for bem distribuído, se for feita uma gestão rigorosa, o dinheiro existe. E isso está provado. E mais uma vez: no futuro, vamos ver. Não há dinheiro para a escola pública, não há dinheiro para a saúde, mas vai haver dinheiro para armas. É preciso é saber gerir o dinheiro e pôr o serviço ao dispor das pessoas. E a cultura é um grande serviço que nós damos às pessoas.”. -----

O Senhor Vereador Nuno Catarino, no uso da palavra, respondendo à intervenção do Senhor Vereador João Afonso, ressaltou que a CDU não está presente para criticar associações, mas sim para defender o interesse público dos munícipes. Enfatizou que o movimento associativo é fundamental para os concelhos e que tem enfrentado dificuldades, com cada vez menos pessoas disponíveis para assumir funções, o que preocupa a CDU. Reforçou que o apoio da Câmara Municipal ao movimento associativo não é discricionário, contrapondo-se às acusações feitas pelo Senhor Vereador João Afonso. Mencionou o exemplo do Juventude Sarilhense, criticando a incoerência do Vereador em questionar repetidamente a prestação de contas dessa associação, especialmente em relação às receitas do bar e do Padel, enquanto não faz o mesmo com outras coletividades que também possuem bares concessionados a privados. Afirmou que o mandato tem sido marcado por um padrão de “ódios de estimação”, onde certas associações são sistematicamente atacadas independentemente do mérito das propostas. Reforçou que se o festival ou evento cultural fosse organizado por outra associação que não aquela, o



discurso crítico não existiria. Para concluir, reiterou a defesa do movimento associativo como motor essencial da cultura e da vida social do município, lamentando a postura sistemática de oposição e crítica seletiva. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, destacou a importância de apoiar pequenas associações que sobrevivem com dificuldades e prestam serviços públicos relevantes, citando como exemplo a Sociedade Recreativa de Pegões. Comparou esta com o Juventude Sarilhense, que segundo ele, recebe verbas públicas elevadas, cerca de cento cinquenta mil euros e cuja transparência na utilização dos fundos levanta dúvidas. Criticou a falta de fiscalização e a falta de críticas ao movimento associativo por parte da maioria dos vereadores, considerando que o movimento é tratado como uma “vaca sagrada”. Ressaltou a necessidade de maior rigor e transparência na gestão dos subsídios públicos e afirmou que vota a favor das associações quando reconhece mérito, mas rejeita ou se abstém quando há dúvidas. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, acusou o Senhor Vereador João Afonso de incoerência e de enganar os munícipes, ao apresentar no seu programa eleitoral compromissos como assinar contratos-programa com forças culturais, como a Companhia Mascarenhas e Martins, e criar um festival anual de dimensão europeia no Montijo, mas depois defender posições contrárias nas votações. Enfatizou a necessidade de coerência entre propostas eleitorais e ações em funções públicas. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos** não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com quatro votos a favor, dois do PS e dois da CDU e um voto contra do PSD. -----

Pelas vinte e duas horas e catorze minutos, a Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, interrompeu o período da **Ordem do Dia**, para resposta à senhora munícipe Rita Simões, cujo teor se encontra no período da **Intervenção do Público**. -----

VI - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1- PROPOSTA N.º 1598/2025 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE REMOÇÃO E PARQUEAMENTO -----

Considerando que: -----

A proprietária da viatura marca CITRÖEN JUMPER, com a matrícula 28-NN-11, a Seguradora Fidelidade- Companhia de Seguros S.A., recolhida pela Câmara Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Remoção de Veículos



Abandonados, (RMRVA) solicitou o levantamento da viatura sem o pagamento de quaisquer encargos; -----

A viatura de marca CITRÖEN JUMPER de matrícula 28-NN-11, foi removida da via Pública no dia 26 de dezembro de 2020, tendo a matrícula cancelada. -----

Em 7 de novembro de 2024, veio a PSP informar através de e-mail que a viatura constava para apreender sendo a Companhia de Seguros Fidelidade a responsável pela mesma. -----

Foi contactada a Companhia de Seguros através de ofício datado de 14 de maio de 2025, a informar que a viatura se encontra à guarda desta Autarquia e a pedir esclarecimentos sobre a apreensão, se estava ou não resolvida. -----

Veio a Fidelidade responder através de e-mail que a viatura havia sido furtada no dia 8 de setembro de 2019, e que por força do contrato titulado pela apólice n.º 753315220, sendo titular da mesma Luís Conceição Rodrigues a que corresponde o processo n.º 19AA121435, que garante a cobertura de furto/roubo para a viatura de matrícula 28-NN-11, procedeu esta Seguradora à indemnização ao seu segurado/proprietário, pelo que com o pagamento da referida quantia ao mesmo, e nos termos do contrato celebrado, a Fidelidade-Companhia de Seguros S.A. constituiu-se proprietária do aluído veículo, ficando sub-rogada em todos os direitos sobre o mesmo, conforme documentação em anexo: -----

Sobre o pagamento das taxas correspondentes à remoção e estacionamento, perante a situação apresentada que se qualifica como atípica e não regulamentada, sempre se dirá o seguinte: -----

Nos termos do disposto no número 5 do artigo 5.º do Regulamento de Cobrança e tabela, em vigor, que regulamenta as isenções, estão isentas de taxas, quaisquer outras pessoas, coletivas ou singulares, ou outras pretensões, por deliberação da Câmara Municipal. -----

No mesmo sentido, o artigo 23.º do Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Abandonados, dispõe que os casos omissos serão resolvidos mediante apreciação da Câmara Municipal. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção do pagamento das taxas de remoção e estacionamento da viatura marca CITRÖEN JUMPER, com a matrícula 28-NN-11, pertencente à Companhia de Seguros Fidelidade S.A. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 1599/2025 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E DA MINUTA DO CONTRATO; LOCAL:



**CONCELHO DO MONTIJO; OBRA: CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO COLETIVO
“BOLSA NACIONAL DE ALOJAMENTO URGENTE E TEMPORÁRIO” - BNAUT -
PRR - HABITAÇÃO; PROCESSO: PROC. F-18/2025 -----**

Considerando que: -----

Por deliberação de câmara em reunião de 05 de março de 2025, titulada pela Proposta n.º 1472/2025, foi aprovada por unanimidade a decisão de contratar e de autorização de despesa do procedimento revestido por Concurso Público para a execução da empreitada Construção de equipamento coletivo “Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário” - BNAUT - PRR - Habitação, nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, na sua redação atual. -----

No dia 22 de abril de 2025, procedeu-se à abertura das propostas, e em sede de análise das mesmas, o júri verificou que dos nove concorrentes, quatro apresentaram uma declaração de não apresentação de proposta, não sendo, portanto, considerados concorrentes nos termos do artigo 53.º do CCP, um foi excluído com base nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, tendo permanecido quatro concorrentes a concurso, conforme relatório preliminar fundamentado, apenso ao concurso; -----

Realizou-se a audiência prévia escrita com a notificação dos concorrentes nos termos do artigo 147.º do CCP, não tendo os concorrentes se pronunciado por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia; -----

Os Relatórios Preliminar e Final elaborados pelo Júri, ficam anexos à presente proposta e dela fazem parte integrante. -----

Atento o valor do procedimento concursal, a competência para a aprovação da minuta do contrato de Construção de equipamento coletivo “Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário” - BNAUT - PRR - Habitação é do órgão executivo, nos termos do artigo 18.º do CCP e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do referido diploma legal. -----

Nestes termos, PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere aprovar: -----

1. O Relatório Final, que se apensa; -----
2. A adjudicação do contrato para a execução da empreitada de Construção de equipamento coletivo “Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário” - BNAUT - PRR - Habitação, à empresa CIP - Construção, S.A. pelo valor de 2 234 440,89 € (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta euros e oitenta e nove cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor; -----
3. A minuta do contrato da presente empreitada a celebrar entre o município do Montijo e a empresa CIP - Construção, S.A., em anexo; -----



4. Designar para acompanhamento da execução do contrato, o gestor do contrato Sr. Arq.º Paulo Lima, Técnico Superior afeto à Unidade Municipal de Habitação (UMH), da Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde (DDSPS). nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 290.º-A do CCP, o qual subscreverá também a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. -----

5. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Vamos ficar com dois alojamentos urgentes e temporários aqui no nosso concelho, e que irão servir uma parte do país. A Senhora Presidente até se chateou um bocado quando eu falei mais uma vez da habitação e disse que eu estou sempre a falar da habitação. Ficou um bocado chateada e até me respondeu que depois as casas nem eram para as pessoas do Montijo, e mais não sei quê. Este caso aqui também não é só para pessoas do Montijo, é preciso que se diga isso. Também serão para pessoas de outras partes do país e que necessitem, e que, infelizmente, nós até achamos bem, infelizmente, porque não gostaríamos que isto se passasse, mas se calhar é o que vai acontecer. Mas a pergunta principal que eu lhe queria fazer é se temos a garantia de que isto estará pronto para o ano, em julho. Se não tiver garantia, será a Câmara Municipal a pagar.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, afirmou que, se ainda não existir essa garantia, terá de existir, reforçando o compromisso com a conclusão do projeto dos alojamentos urgentes e temporários até julho do próximo ano, conforme questionado anteriormente pelo Vereador Joaquim Correia. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, alertou para um erro no ponto dois da parte deliberativa da proposta, referindo que o valor indicado numericamente não corresponde ao valor por extenso. Esclareceu que o valor correto é dois milhões de euros e não dois mil euros. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, solicitou a retificação do lapso, tendo a proposta sido retificada no referido ponto, nos seguintes termos: “(dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta euros e oitenta e nove cêntimos)”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



**3- PROPOSTA N.º 1600/2025 - RESPOSTA AOS PEDIDOS DE
ESCLARECIMENTOS, ERROS E OMISSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE
ENTREGA DAS PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO E PARA A REALIZAÇÃO DA
EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE PEGÕES”; LOCAL:
PEGÕES - MONTIJO; OBRA: “CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE
PEGÕES”; PROCESSO: F- 74/2024 -----**

Considerando que: -----

Por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 2 de abril de 2025, sob a proposta n.º 1500/2025 foi aprovada a decisão de contratar e decisão de autorização da despesa; aprovação do preço base; decisão de escolha do procedimento; decisão de não contratação por lotes; aprovação das peças do procedimento; designação do júri do procedimento e designação do gestor. ---

O presente procedimento foi publicado no Diário da República n.º 74, II Série em 15 de abril de 2025, sob o Anúncio de Procedimento n.º 9948/2025; -----

O prazo considerado para apresentação das propostas foi de 30 dias, e terminava no dia 16 de maio de 2025 às 23H59; -----

No decurso procedimental, no primeiro terço do prazo para apresentação das propostas, mais precisamente até ao dia 29 de abril de 2025, deram entrada duas listas de erros e omissões e um pedido de esclarecimentos por parte de alguns dos interessados; -----

Os referidos elementos foram enviados ao autor do projeto em 29 de abril de 2025 para que este se pronunciasse sobre as questões colocadas; -----

No seguimento da análise efetuada o autor do projeto enviou em 29 de maio de 2025 um quadro com as respostas às mencionadas questões rejeitando todas as reclamações dos interessados; -----

Foi dada resposta às questões, colocadas no mencionado pedido de esclarecimentos, em documento denominado “Resposta aos pedidos de esclarecimentos e erros e omissões”, que se anexa a esta proposta; -----

De acordo com o n.º 5 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, até ao termo de 2/3 do prazo fixado para apresentação das propostas, o órgão competente para a decisão de contratar deverá prestar os esclarecimentos solicitados e pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados; -----

De acordo com o n.º 1 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, “Quando as retificações ou os esclarecimentos previstos no artigo 50.º sejam comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado”. -----



O órgão que aprovou a abertura do procedimento foi a Câmara Municipal, sendo por isso, esse o órgão competente para se pronunciar sobre os erros e omissões apresentados pelos interessados; -----

PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere: -----

1. A rejeição dos erros e omissões apresentados pelos interessados no Concurso Público para a realização da empreitada “Construção do Centro Escolar de Pegões” Proc.- F-74/2024 e a disponibilização do documento “Resposta aos pedidos de esclarecimentos e erros e omissões” em anexo; -----
2. A prorrogação do prazo para apresentação das propostas por trinta (30) dias a contar da data da publicação do anúncio em Diário da República, tendo lugar a abertura das mesmas no dia útil seguinte, pelas 09H00; -----
3. A publicação em Diário da República e a notificação a todos os interessados da prorrogação de prazo para apresentação das propostas. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, referiu que o processo está a tornar-se excessivamente complicado, comparando-o a algo relacionado com o oculto e espiritismo, dada a morosidade e os erros cometidos. Reconheceu que a construção civil em Portugal enfrenta grandes dificuldades devido ao aumento contínuo dos custos de produção e dos materiais. Este problema tem levado a que empreiteiros privados recusem trabalhos, devido às significativas derrapagens nos custos entre o início e o término das obras, podendo atingir aumentos de até 50%, considerando que a responsabilidade pela morosidade e pelos erros não recai sobre a Câmara Municipal, mas sim sobre os técnicos contratados pela mesma, sendo esta uma questão de responsabilidade política. Expressou o receio de que a obra não seja adjudicada dentro deste mandato, dado o andamento atual, e que, mesmo que o processo avance, a adjudicação poderá ocorrer apenas no próximo mandato, para uma obra prometida há cerca de 15 anos. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

4- PROPOSTA N.º 1601/2025 - RECEÇÃO PROVISÓRIA; LOCAL: CONCELHO DO MONTIJO; OBRA: EXECUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES NO LARGO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANHA; PROCESSO: PROC. F-68/2023 -----

- Por deliberação do Executivo Municipal de 20 de setembro de 2023, titulada pela Proposta n.º 765/2023, foi aprovada por unanimidade a decisão de contratar e de autorização de despesa do procedimento revestido por Concurso Público para a execução da empreitada arranjos exteriores no Largo Bombeiros Voluntários de Canha, nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 16.º conjugado



com a alínea b) do artigo 19.º e do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, na sua redação atual; -----

- Por deliberação do Executivo Municipal em 2 de maio de 2024, titulada pela Proposta n.º 1043/2024, foi adjudicada a empreitada de Execução de arranjos exteriores no Largo Bombeiros Voluntários de Canha à empresa Estrela do Norte - Engenharia e Construção, S.A., pelo valor de 129.468,21€ (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e vinte e um cêntimos), a acrescer o IVA á taxa legal em vigor, tendo sido assinada a Consignação dos trabalhos a 4 de julho de 2024, os quais apresentam um prazo de execução de 180 dias; -----

Considerando que: -----

- A consignação se realizou em 04 de julho de 2024; -----

- No cumprimento do artigo 394.º do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual, procedeu-se no dia 13 de maio de 2025 à vistoria dos trabalhos da obra, a qual contou com a presença do representante da firma adjudicatária, tendo-se concluído que a empreitada está em condições de ser recebida provisoriamente e que a mesma foi efetuada em conformidade com o caderno de encargos e com o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição; -----

- Em consequência foi elaborado o auto de vistoria de receção provisória. -----

Proponho: -----

- A homologação do auto vistoria realizado em 13 de maio de 2025 para efeitos de Receção Provisória da empreitada de “Execução de arranjos exteriores no Largo Bombeiros Voluntários de Canha”, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante. -----

- Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com quatro votos a favor, três do PS e um do PSD e duas abstenções da CDU. -----

Pelas vinte e uma horas e sete minutos, interrompeu-se o período **Antes da Ordem do Dia** e deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

Não tendo existido intervenção do público, retomou-se o período **Antes da Ordem do Dia**. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----



Pelas vinte e uma horas e nove minutos, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo, a Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, deu a palavra à senhora munícipe **Rita Simões**, que interveio para manifestar a sua preocupação e indignação relativamente ao anunciado abate de árvores na Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, onde reside há mais de 20 anos. Relatou que, no dia da presente reunião, ao regressar a casa, deparou-se com avisos afixados nas árvores, informando que o abate se realizaria no dia seguinte, 12 de junho. Sublinhou que não se tratou de um aviso com antecedência adequada, mas sim de uma comunicação colocada no próprio dia 11, o que a apanhou de surpresa e causou grande tristeza. Questionou se se trata de um erro de linguagem, se não será poda em vez de abate, dado que observou anteriormente a abertura de um concurso público relacionado com aquisição e reposição de árvores na zona em causa (referindo-se à área das Varandas do Montijo). Reconheceu que as árvores ali existentes causam algumas dificuldades, como queda de folhas e sujidade em viaturas, mas afirmou que o impacto visual e ambiental do seu abate será extremamente negativo, desvalorizando a zona e alterando negativamente o arranjo urbanístico. Expressou, ainda, que, apesar de não ser técnica na área, acredita que uma intervenção de poda poderia ser suficiente, e considerou inadmissível que árvores com cerca de 20 anos de existência sejam abatidas sem a devida informação pública e participação dos residentes. Terminou solicitando a intervenção da Câmara Municipal, caso ainda seja possível, de forma a impedir ou reavaliar o abate e sensibilizar para a preservação do património arbóreo urbano, colocando-se à disposição para fornecer fotos que comprovam a situação. Acrescentou que, apesar de compreender a necessidade de manutenção, acredita que uma poda poderia ser suficiente e que o abate total das árvores, com mais de 20 anos, desvaloriza a área urbana e prejudica a sombra e frescor, principalmente no verão. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, informou que não tinha conhecimento prévio de qualquer operação de abate de árvores na Avenida Engenheiro Duarte Pacheco e que, ao que tudo indicava, a intervenção em causa poderia tratar-se apenas de uma poda. Face à preocupação manifestada pela munícipe, esclareceu que já estava a procurar apurar junto dos serviços técnicos a situação para esclarecer. Agradeceu a participação da munícipe e reconheceu a importância da vigilância e colaboração dos cidadãos na preservação do espaço público. -----

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de intervenção do público. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 34

Pelas vinte e duas horas e catorze minutos, a Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta à Senhora Munícipe Rita Simões, informou que se trata de um procedimento que já vem do Presidente anterior, sendo que, de um lado da rua há palmeiras e deste lado há essas árvores. Portanto, como existiam alguns problemas, foi iniciado um procedimento para arrancar essas árvores e substituir tudo por palmeiras. Afirmou que deu instruções para suspender os trabalhos e que irá avaliar, em conjunto com os serviços, a situação para tomar uma decisão. Acrescentou que também existem reclamações e que chegaram a comparecer à reunião de câmara para reclamar acerca das árvores. Reiterou que o seu compromisso é suspender os trabalhos e analisar com os moradores qual será a melhor solução. -----

De seguida retomou-se o período da **Ordem do Dia**. -----

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pela Senhora Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, a Senhora **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e vinte e quatro minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, Dora Cristina Antunes Gonçalves, Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino.-----

-----A Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Maria Clara Silva -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o acordo ortográfico da Língua Portuguesa em vigor.